



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO IV Nº 75 29 OUTUBRO 2013

RESOLUÇÃO Nº. 016/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013
O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.001081/2013-22, e conforme deliberado em reunião ordinária, em 30 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Redefinir a política de apoio à participação dos discentes da Unila em eventos científicos, artísticos e culturais.

TÍTULO I

DO APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Art. 2º O apoio à participação de discentes da UNILA em eventos objetiva contribuir para a formação acadêmica dos graduandos e pós-graduandos.

Art. 3º São passíveis de apoio em eventos de natureza científico-acadêmica, artístico-cultural ou de extensão, os discentes ouvintes ou os que apresentem trabalhos ou ministrem oficinas ou minicursos em eventos.

Art. 4º O apoio de que trata esta Resolução compreende a participação em eventos no Brasil e nos países da América Latina e Caribe.

Art. 5º O apoio a que se refere esta Resolução está necessariamente condicionado à disponibilidade orçamentária da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, podendo ser reduzido ou suspenso em decorrência de eventuais contingenciamentos.

Art. 6º O apoio a que se refere esta Resolução será regulamentado em editais específicos.

Parágrafo Único: Os editais mencionados no caput serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação ou da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso.

Art. 7º O apoio de que trata a essa Resolução pode ser utilizado para:

I. Custeio de transporte;

II. Custeio de inscrição;

III. Custeio de hospedagem e alimentação.

§1º Os valores dos custeios acima referidos serão definidos em Edital.

§2º Cada aluno poderá ser beneficiado uma única vez por ano.

TÍTULO II

DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

Art. 8º Poderá receber apoio à participação em eventos o discente que:

I. Estiver regularmente matriculado em um curso de graduação ou na pós-graduação da UNILA, estando sua matrícula ativa;

II. Apresentar requerimento com a solicitação, obedecer os prazos e regras estabelecidos em Edital;

III. No caso de possuir trabalho inscrito aprovado, apresentar no ato da solicitação a carta de submissão do mesmo ou declaração ou convite do órgão organizador;

IV. Não possuir débitos junto às Pró-Reitorias, Secretarias e Biblioteca Latino-Americana da UNILA.

Parágrafo único: Para as solicitações realizadas em consonância com o inciso III do Art. 8º, a carta de aceite deverá ser apresentada até o momento da liberação do auxílio. Caso não seja apresentada em tempo hábil, a concessão do benefício será cancelada.

TÍTULO III

DOS TRÂMITES E DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

Art. 9º Caberá às Pró-Reitorias de Graduação e de Pesqui-

sa e Pós-Graduação, de acordo com o parágrafo único do Art. 6º, definir em editais específicos os trâmites e prazos para avaliação das solicitações e concessão dos auxílios.

Art. 10 Para a análise das solicitações, os editais específicos levarão em consideração, dentre outros critérios:

I. O fato do aluno ainda não ter recebido auxílio semelhante anteriormente;

II. O menor tempo previsto para a conclusão do curso;

III. O Coeficiente de Rendimento Acadêmico;

IV. A apresentação de trabalho ou convite para ministrar oficina ou minicurso.

Art. 11. A análise e julgamento do mérito dos pedidos, inclusive nos casos de classificação para concessão do auxílio, serão realizados por comissão formada por quatro docentes, representando cada um dos Institutos, por um técnico em assuntos educacionais, um representante discente e um docente indicado pela Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 12. Os resultados serão publicados em Editais específicos.

TÍTULO IV

DO RELATÓRIO DE ATIVIDADE E DA CERTIFICAÇÃO

Art. 13 O Relatório Final da participação do discente beneficiado no evento com a avaliação dos resultados alcançados, deverá ser encaminhado, conforme normas a serem estipuladas em Editais específicos.

Art. 14 Além do Relatório Final o discente beneficiado deverá apresentar o certificado ou declaração de sua participação no evento, conforme normas a serem estipuladas em Editais específicos.

Art. 15 A não entrega dos documentos constantes nos artigos 13 e 14 constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios.

TÍTULO VI

DA DEVOLUÇÃO DO AUXÍLIO

Art. 16 Os discentes inadimplentes são obrigados a devolver os valores recebidos como auxílio, conforme normas a serem estipuladas em Edital específico.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 17 A concessão do auxílio de que trata esta Resolução não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

Art. 18 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelas Pró-Reitorias de Graduação ou de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme o caso.

Art. 19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Resoluções 006/2012 e 004/2013 do Conselho Superior Deliberativo Pró-Tempore.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 764/2013 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, SIA-PE 1794877, como substituto do titular do cargo de Reitor, código CD-1, no dia 14 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 770/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002597/2013-94, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor JOAO AFONSO HIRT, Economista, SIAPE 1839152, do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2, nomeado pela Portaria UNILA Nº 375/2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, seção 2, página 27, a partir de 17 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 771/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002597/2013-94, RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 17 de outubro de 2013, do cargo de Economista, código de vaga nº 905051, ocupado pelo servidor JOAO AFONSO HIRT, SIAPE 1839152, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 772/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º e inciso I do art. 35 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.002610/2013-13, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, para exercer o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, ficando dispensado do cargo de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 773/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001814/2013-29, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao

servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 774/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo 23422.001964/2013-32, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte cinco por cento), a partir de 27 de agosto de 2013, ao servidor MARCELO TOLEDO DUARTE, Assistente em Administração, SIAPE 1774579, correspondente ao Curso de Bacharelado em Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 775/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.001988/2013-91, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 776/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/08, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/12, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06 e o que consta no processo 23422.002469/2013-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de outubro de 2013, ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro Civil, SIAPE 1823954, correspondente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização - Nível MBA em Gerenciamento e Execução de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 777/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002044/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, nível de Classificação E, do nível I para o nível II, a partir de 03 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 778/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo 23422.002064/2013-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEYSSON JOHNNY COPPINI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921234, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 779/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002274/2013-09,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, nível de Classificação D, do nível I para o nível II, a partir de 16 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 780/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a

concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Reitoria e Chefia de Gabinete da UNILA, os servidores ROBERTA SOATO ARANA, Matrícula SIAPE nº 1959845, CPF nº 275.204.648-06; e MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Matrícula SIAPE nº 1825718, CPF nº 781.953.659-49.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 782/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana -UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando a Portaria 46/2005 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Procuradora Educacional Institucional, a servidora Elaine Aparecida de Lima.

Art. 2º A Procuradora Educacional Institucional será responsável:

I. pela interlocução entre o MEC, o INEP e a IES;
II. pelas informações inseridas e pelo acompanhamento dos processos no sistema e-MEC e demais sistemas indicados pela Reitoria;

III. pelos processos regulatórios acerca de avaliações.

Art. 3º A Procuradora Educacional Institucional está administrativamente ligada à Reitoria, compondo uma de suas assessorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 784/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Auditoria Interna da UNILA, a servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Matrícula SIAPE nº 1827984, CPF nº

052.659.959-60.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 785/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Vice-Reitoria da UNILA, a servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Matrícula SIAPE nº 1916998, CPF nº 038.421.479-70

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 786/2013 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, código CD-2, para a partir desta data praticar os atos administrativos a seguir enumerados:

I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e autorizar a publicação no Boletim de Serviços e na imprensa;

II. Assinar portarias de concessão de:

a) Incentivo à qualificação; horário especial para servidor

estudantes;

b) Lotação; remoção; designação de substituto;

c) Licenças e afastamentos previstas em Lei, exceto afastamentos do país;

d) Redução e reversão de jornada de trabalho;

e) Declaração de vacância por falecimento ou em razão de posse em outro cargo inacumulável;

III. Coordenar e executar o Plano de Capacitação aprovado pelo CONSUN;

IV. Assinar documentos junto aos órgãos competentes para vistos temporários ou permanentes para posse ou contratação de estrangeiros;

Art. 2º Os atos praticados com fundamento na delegação de poderes arrolados nesta Portaria devem mencionar expressamente esta qualidade, permitida a subdelegação por motivo de necessidade do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 787/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro Tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.002586/2013-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SENILDE ALCANTARA GUANAES, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1841117, no período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2013, para participar do "Primer Congreso Internacional Los pueblos indígenas de América Latina, siglos XIX-XXI", na cidade de Oaxaca, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 788/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002020/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora GISLAINE PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, SIAPE 1910446, nível de Classificação E, do nível I para o nível II, a partir de 30 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº. 789/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela

Portaria nº 652/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006 e o que consta no processo 23422.002025/2013-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor JACKSON MARTINS DOS SANTOS, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1863555, nível de Classificação D, do nível I para o nível II, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

EDITAL 016/2013-CEC, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Resolução nº 007, de 18 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, torna público o presente Edital, que divulga o deferimento das candidaturas para as representações da comunidade acadêmica nas Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão; convoca mesários para assessorar a consulta pública e informa os locais de votação dos eleitores.

1 DEFERIMENTO DAS CANDIDATURAS

1.1 Para a Comissão Superior de Ensino (Cosuen)

Representações	Candidaturas deferidas
Docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAAACH)	Chapa única – Titular: Mario Ramão Villalva Filho; Suplente: Jorgelina Ivana Tallei.
Docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Chapa 1 – Titular: Gleisson Alisson Pereira de Brito; Suplente: Luiz Henrique Garcia Pereira. Chapa 2 – Titular: Hermes José Schmitz; Suplente: Érika Marafon Rodrigues Ciacchi.
Docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (LAESP)	Chapa única – Titular: Exzolvildres Queiroz Neto; Suplente: Régis da Cunha Belém.
Docente dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Chapa única – Titular: Noé Villegas Flores; Suplente: Samuel Fernando Adami.
Docentes dos cursos de graduação	Chapa 1 – Titular: Fábio Silva Melo; Suplente: Adriana Flores de Almeida. Chapa 2 – Titular: André Kaysel Velasco e Cruz; Suplente: Hernán Venegas Marcelo. Chapa 3 – Titular: Gladys Amélia Velez Benito; Suplente: João Roberto Barros II. Chapa 4 – Titular: Gilson Batista de Oliveira; Suplente: Catarina Costa Fernandes. Chapa 5 – Titular: Márcio de Sousa Côes; Suplente: Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer.
Coordenadores de cursos de pós-graduação	Chapa única – Titular: Mercedes Yazmin Lopez Lenci; Suplente: Alexandre Camara Varela.
Técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de graduação	Chapa 1 – Titular: Michele de Oliveira Jimenez; Suplente: Paula Regina dos Santos. Chapa 2 – Titular: Vanessa Gabrielle Woicolesco; Suplente: Beatriz de Arnuda Dias. Chapa 3 – Titular: Monica Fernandes Canziani; Suplente: Fabiane de Oliveira Gomes Souza.
Técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de pós-graduação	Não houve candidaturas.
Discentes da graduação	Chapa 1 – Titular: André da Costa Garcia; Suplente: Angela Anália Garofali Patrón. Chapa 2 – Titular: Matias Leonardo López Pérez; Suplente: Gonzalo Exequiel Castillo Gasco.
Discentes da pós-graduação	Não houve candidaturas.

1.2 Para a Comissão Superior de Pesquisa (Cosup)

Representações	Candidaturas deferidas
Coordenadores dos Centros Interdisciplinares	Chapa 1 – Titular: Cezar Karpinski; Suplente: Tereza Maria Spyer Dulci. Chapa 2 – Titular: Edna Possan; Suplente: Cristian Antonio Rojas.

Coordenadores de projetos de pesquisa	Chapa 1 – Titular: Juan de Dios Garrido Arrate; Suplente: Janine Padilha Botton. Chapa 2 – Titular: Danúbia Frasson; Suplente: Renata Peixoto de Oliveira. Chapa 3 – Titular: Rodrigo Faustini Bonciani; Suplente: Rodrigo Luiz Medeiros da Silva. Chapa 4 – Titular: Cleto Kaveski Peres; Suplente: Gláucia Maria Dalfre.
Técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividade de pesquisa	Chapa 1 – Titular: Berenice Schelbauer do Prado; Suplente: Fernanda Sotello. Chapa 2 – Titular: Guilherme Otávio Montezol; Suplente: Felipe Leonardo Leandro.
Discentes de graduação vinculado a projeto de pesquisa	Chapa única – Titular: Maria José Haro; Suplente: Alvaro Alexis Marino Carrasco.
Discentes de pós-graduação vinculado a projeto de pesquisa	Não houve candidaturas.

1.3 Para a Comissão Superior de Extensão (Cosuex)

Representações	Candidaturas deferidas
Coordenadores dos Centros Interdisciplinares	Chapa 1 – Titular: Maria Eta Vieira; Suplente: Álvaro Barcelos Onofrio. Chapa 2 – Marina Machado de Magalhães Gouveia; Suplente: Renata Silva Machado.
Coordenadores de projetos de extensão	Chapa 1 – Titular: Rejane Escoto Bueno; Suplente: Henrique Rodrigues Leroy. Chapa 2 – Francieli Rebelatto; Suplente: Andreia da Silva Moassab.
Técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividade de extensão	Chapa 1 – Titular: Ramon Fernandes Lourenço; Suplente: Denner Mariano de Almeida. Chapa 2 – Eliane Delgado Rodrigues; Suplente: Noemi Ferreira Felisberto Pereira.
Discentes vinculados a projetos de extensão	Chapa 1 – Titular: Jôhidson André Ferraz de Oliveira; Suplente: Aline Cristina Paiva. Chapa 2 – Karina Fernandes de Oliveira; Suplente: Tiago Luis Fratari Lopes.

2 DOS MESÁRIOS

2.1 Ficam convocados como mesários da consulta pública do dia 24 de outubro de 2013, quinta-feira, os membros da comunidade acadêmica relacionados abaixo:

UNILA CENTRO - SALA DE ESTUDOS	
Das 8h30 às 12h30	Docente – Eduardo Dias Fonseca TAE – Vanessa Silvestro Discente – Marco Manuel Dominguez Bogado
Das 12h00 às 16h00	Docente – Andre Luiz Ramalho Aguiar TAE – Carla da Conceição Mores Gastaldin Discente – Diana Guadalupe Canales Arana
Das 15h30 às 19h30	Docente – Luciano Wexell Severo TAE – Soraya Teixeira Jebai Discente – Maria Fátima González Torres
UNILA PTI - BLOCO 3, ESPAÇO 3, SALA 4	
Das 8h30 às 12h30	Docente – Fernando César Vieira Zanella TAE – Mabel Fatima Schleder Cezar Discente – Robert Cruz Siqueira
Das 12h00 às 16h00	Docente – Fidel Pasqua Vilchez TAE – Juliana da Rocha Vieira Discente – Mariela Andrea Vera
Das 15h30 às 19h30	Docente – Michel Varajão Garey TAE – Ruminiki Pavel Schmoeller Discente – Liz Gabriela Deleon Areco

2.2 O não comparecimento dos mesários prejudicará a realização do pleito eleitoral.

3 DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

3.1 A distribuição dos eleitores pelos locais de votação obedecem os Anexos I a VI.

Alexandre Vogliotti
Presidente da Comissão Eleitoral Central

ANEXO I
LISTA DE ELEITORES DOCENTES NA UNILA-CENTRO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA						
HABILITAÇÕES	Grad.	Cl' s	Pesq.	Ext.	Coop-Cl	ASSINATURA
1 Alexandre Aguiar Lopes	X	X				
2 Alexandre Camara Varela	X	X	X	X		
3 Ana Sílvia Andreu da Fonseca	X	X		X		
4 Anália Chernavsky	X	X		X		

5	André Luiz Ramalho Aguiar	X	X		X		
6	Andrea Ciacchi	X	X				
7	Angela Maria de Souza	X	X	X			
8	Angela Maria Erazo Muñoz	X	X		X		
9	Antonio de la Peña Garcia	X	X	X			
10	Barbara Maisonnave Arisi	X	X	X	X		
11	Bruno Lopez Petzoldt	X	X	X	X		
12	Catarina Costa Fernandes	X	X		X		
13	César Karpinski	X	X	X	X	X	
14	Clara Angélica Augustina Suarez Cruz	X	X		X		
15	Cleusa Gomes da Silva	X	X				
16	Danielle Michelle Moura Araujo	X	X		X		
17	Débora Cota	X	X	X			
18	Diana Araujo Pereira	X	X				
19	Eduardo Dias Fonseca	X	X		X	X	
20	Estevão de Pinho Garcia	X	X		X		
21	Fernando Mesquita de Faria	X	X		X		
22	Fidel Pascua Vilchez	X	X				
23	Francieli Rebelatto	X	X		X		
24	Gabriel Sampaio Souza Lima Rezen- de	X	X				
25	Gerson Galo Ledezma Meneses	X	X	X			
26	Giane da Silva Mariano Lessa	X	X	X	X		
27	Henrique Rodrigues Leroy	X	X		X		
28	Hernan Venegas Marcelo	X	X	X			
29	Irene Porzio Zavalla	X	X		X		
30	Jorge Antonio da Silva	X	X				
31	Jorgelina Ivana Tallei	X	X				
32	Juliane Cristina Larsen	X	X				
33	Laura Janaina Dias Amato	X	X	X	X	X	
34	Ligia Karina Martins de Andrade	X	X	X	X		
35	Marcelo Marinho	X	X				
36	Maria Eta Vieira	X	X	X	X	X	
37	Mario Ramao Villaiva Filho	X	X				
38	Mercedes Yazmin Lopez Lenci	X	X	X			
39	Natalia dos Santos Figueiredo	X	X		X		
40	Paulo Renato da Silva	X	X	X	X		
41	Pedro Jose Granados Agüero	X	X				
42	Rejane Escoto Bueno	X	X		X		
43	Rodrigo Faustino Bonciani	X	X	X	X		
44	Samira Abdel Jalil	X	X		X		
45	Senilde Alcântara Guanaes	X	X	X	X		
46	Tatiana Pereira Carvalhal	X	X		X		
47	Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar	X	X				

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA							
HABILITAÇÕES	Grad .	Ci' s	Pesq .	Ex t.	CooCI	ASSINATURA	
1	Aline Marinho Lopes	X	X				
2	André Kaysel Vellasco e Cruz	X	X				
3	Bruno Bolognesi	X	X			X	
4	Cláudia Lúcia Bisaggio Soares	X	X	X	X		
7	Fabio Borges	X	X	X	X		
8	Félix Pablo Friggeri	X	X	X			
9	Gilmar José de Toni	X	X				
10	Gilson Batista de Oliveira	X	X	X			
11	Gisele Ricobom	X	X	X			
12	Jayne Benvenuto Lima Junior	X	X	X			
13	João Roberto Barros II	X	X	X		X	

14	Johnny Octavio Obando Moran	X	X		X		
15	José Renato Vieira Martins	X	X	X			
16	Juan Agulló	X	X	X			
17	Lucas Kerr de Oliveira	X	X				
18	Luciana Mello Ribeiro	X	X				
19	Luciano Wexell Severo	X	X				
20	Marina Machado de Magalhães Gouveia	X	X		X	X	
21	Pedro Marcelo Staevie	X	X				
24	Rodrigo Luiz Medeiros da Silva	X	X	X			
25	Tereza Maria Spyer Dulci	X	X	X		X	
26	Tito Alencar Flores	X	X				
27	Victoria Ines Darling	X	X	X			
28	Wolney Roberto Carvalho	X	X	X	X		

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO							
HABILITAÇÕES	Grad .	Ci' s	Pesq .	Ex t.	CooCI	ASSINATURA	
1	Andreia da Silva Moassab	X	X		X		
2	Márcia Aparecida P. da Silva Scheer	X	X	X	X		
3	Renata Silva Machado	X	X		X	X	
4	Roberto França da Silva Junior	X	X	X			
5	Rubens Toledo Junior	X	X	X			

ANEXO II LISTA DE ELEITORES DOCENTES NA UNILA-PTI

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA							
HABILITAÇÕES	Grad .	Ci' s	Pesq .	Ex t.	CooCI	ASSINATURA	
1	Adriana Flores de Almeida	X	X				
2	Abraão Jesse Capistrano de Souza	X	X	X			
3	Alexandre Vogliotti	X	X	X			
4	Álvaro Barcellos Onofrio	X	X		X	X	
5	Carmen Justina Gamarra	X	X	X			
6	Cleto Kaveski Peres	X	X	X			
7	Cristian Antonio Rojas	X	X	X		X	
8	Danúbia Frasson	X	X	X			
9	Davi da Silva Monteiro	X	X	X			
10	Eduardo do Carmo	X	X	X			
11	Erika Marafon Rodrigues Chiacci	X	X		X		
12	Fábio da Silva Melo	X	X				
13	Ferenc Diniz Kiss	X	X	X	X		
14	Fernando Cesar Vieira Zanella	X	X	X			
15	Gilcelia Aparecida Cordeiro	X	X	X			
16	Giovana Secretti Vendruscolo	X	X	X			
17	Gladys Amélia Vélez Benito	X	X	X		X	
18	Gleisson Alisson Pereira de Brito	X	X			X	
19	Gustavo Bizarria Gibin	X	X				
20	Gustavo de Jesus Lopez Nunez	X	X	X			
21	Hermes José Schmitz	X	X	X			
22	Ivan Italo Gonzales Gargate	X	X	X			
23	Janine Padilha Botton	X	X	X			
24	Juan de Dios Garrido Arrate	X	X	X			
25	Kelly Daiane Sossmeier	X	X	X	X		
26	Lucas de Moraes Aguiar	X	X	X			
27	Luciano Calheiros Lapas	X	X	X			
28	Luiz Henrique Garcia Pereira	X	X	X			
29	Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior	X	X				
30	Marcela Boroski	X	X	X			
31	Marcelo Gonçalves Hönnicke	X	X	X	X		

32	Márcio de Souza Góes	X	X	X			
33	Mariana Ramos Reis Gaete	X	X				
34	Michael Santos Gonzalez Gargate	X	X				
35	Michel Varajão Garey	X	X				
36	Norma Beatriz Caballero González	X	X	X			
37	Patrícia Couto Gonçalves Mauro	X	X				
38	Pedro Henrique de Almeida Konzen	X	X	X			
39	Peter Löwenberg Neto	X	X	X			
40	Rodrigo Bloot	X	X	X			
41	Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso	X	X	X			
42	Tanise Knakievicz	X	X				

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA							
HABILITAÇÕES		Grad.	Cl's	Pesq.	Ext.	Coo Cl	ASSINATURA
1	Dirceu Basso	X	X		X		
2	Exzolvildres Queiroz Neto	X	X	X			
3	Régis da Cunha Belém	X	X		X		
4	Renata Peixoto de Oliveira	X	X	X	X		

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO							
HABILITAÇÕES		Grad.	Cl's	Pesq.	Ext.	Coo Cl	ASSINATURA
1	Alessandra Cristiane Sibim	X	X				
2	Ana Carolina Parapinski dos Santos	X	X	X			
3	Andreia Cristina Furtado	X	X	X			
4	Edna Possan	X	X	X		X	
5	Eduardo Gonçalves Reimbrecht	X	X	X			
6	Fernando Canesso	X	X				
7	Glauccio Roloff	X	X				
8	Gláucia Maria Dalfré	X	X	X			
9	Gustavo Adolfo Ronceros Rivas	X	X	X			
10	Joylan Nunes Maciel	X	X		X		
11	Leandro Trevisan	X	X	X		X	
12	Luis Evelio Garcia Acevedo	X	X	X			
13	Luiz Albino Teixeira Júnior	X	X				
14	Mara Rubia Silva	X	X				
15	Marcelo Nepomoceno Kapp	X	X	X		X	
16	Marcos Antonio de Moraes Xavier	X	X	X			
17	Noé Villegas Flores	X	X	X			
18	Samuel Fernando Adami	X	X	X	X		

ANEXO III LISTA DE ELEITORES TAE'S NA UNILA-CENTRO

HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	DENNER MARIANO DE ALMEIDA			X	
2	ELIANE DELGADO RODRIGUES			X	
3	FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA			X	
4	JOAO BATISTA ZANETTE	X			
5	LUCAS DANELLI			X	
6	MONICA FERNANDES CANZIANI	X			
7	NIVALDO REMOLI JUNIOR	X			
8	NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA			X	
9	RAMON FERNANDES LOURENÇO			X	
10	SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO			X	
11	YULLA GONÇALVES RUAS LUCAS	X			

ANEXO IV LISTA DE ELEITORES TAE'S NA UNILA-PTI

HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	ANDRÉIA DA CRUZ		X		
2	ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA	X			
3	ANILTON OLIVEIRA DA SILVA	X			
4	BEATRIZ DE ARRUDA DIAS	X			
5	BERENICE SCHELBAUER DO PRADO		X		
6	CASSIA TATIANE DA SILVA B. WALTER	X			
7	CHRISTOPHER JONAS TELES	X			
8	EDUARDO DALCIN CASTILHA	X			
9	EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA	X			
10	ERWIN BECKER MARQUES		X		
11	FABIANE DE OLIVEIRA GOMES	X			
12	FELIPE LEONARDO LEANDRO	X	X		
13	FERNANDA SOTELLO	X	X		
14	GERALDINO ALVES BARTOZEK	X			
15	GUILHERME OTAVIO MONTEZOL		X		
16	JOSE FERNANDO SCHUCK	X			
17	KELIN FRANCIANE DIEDRICH	X			
18	LEANDRO JOSÉ SCHERER	X			
19	LILIAM DA SILVA VEIGA	X	X		
20	LUCIANA NISHIOKA	X			
21	LUCIMAR HORBATEY	X			
22	MARCIA MEDEIROS	X			
23	MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	X			
24	PATRICIA HEDLER OKUNO	X			
25	PAULA REGINA DOS SANTOS	X	X		
26	REGIANE CRISTINA TONATTO	X			
27	RENAN SCHLUP XAVIER			X	
28	SOLANGE AIKES	X	X		
29	VANESSA GABRIELLE WOICOLES-CO	X			

ANEXO V LISTA DE ELEITORES DISCENTES NA UNILA-CENTRO

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA					
HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	ADEMIR WILLE DA CRUZ	X			
2	ADOLFO GERMAN DELVALLE FERNANDEZ	X		X	
3	ADRIANO ALVES DE SOUSA	X			
4	ADRIANO RAFAEL RODRIGUES	X			
5	ALACERIO OLIVEIRA	X			
6	ALEX SEBASTIAN CALEB	X			
7	ALEXSANDER BRANDÃO CARVALHO DE SOUSA	X	X		
8	ALICE BERNARDO NICOLAU	X		X	
9	ALINE DA SILVA BARBOSA	X			
10	ALLAN FRANCISCO D'AGOSTA CAMARGO	X			
11	AMANDA DA SILVA LIMA	X			
12	AMANDA THAIS DA SILVA ALMEIDA	X			
13	ANA CAROLINA GAVA MULLER	X			
14	ANA CLAUDIA RODRIGUES	X			
15	ANA ELISE HERICKS	X			
16	ANA FLAVIA DA SILVA	X			
17	ANA FRANCESCA REPETTO IRIBARNE	X			
18	ANA LÚCIA FERREIRA BUSQUET	X			

19	ANDERSON DE OLIVEIRA	X			
20	ANDRE DA COSTA GARCIA	X		X	
21	ANDRÉS MAURICIO CARVAJAL PROAÑO	X			
22	ANDRESSA JACINTO CASTILHO	X			
23	ANNE MARYSE DO LAGO MENDOZA	X		X	
24	ARIANA MARA DA SILVA	X			
25	ATILON LIMA CERQUEIRA	X		X	
26	BÁRBARA SANTOS ALMEIDA	X		X	
27	BRUNO ELIÉZER MELO MARTINS	X	X		
28	BRUNO LUJAN DA SILVA	X			
29	CAMILA LARROCA FERRARI	X		X	
30	CARLA DE SOUSA GOMES	X			
31	CARLOS FERNANDO CEZARE	X			
32	CARLOS ROBERTO PERES FILHO	X			
33	CAROL ANABEL VINTIMILLA ESPINOSA	X			
34	CATALINA ALONSO MACEDO	X		X	
35	CÉSAR AUGUSTO RAMOS	X			
36	CLAUDIO MARCOS DE SIQUEIRA	X			
37	CLEBER ROCHA DE OLIVEIRA	X			
38	CYNTHIA NORMA C. QUITORAN RETAMOZO	X	X		
39	CYNTHIA RUIZ RESBANI	X			
40	DANIEL GUILLERMO GORDILLO SANCHEZ	X	X		
41	DANIELA MARTELLO	X	X		
42	DARLAN WEISS	X			
43	DERLIS DANIEL SANDOVAL TROCHE	X		X	
44	DIANA KARINA DUARTE SÁNCHEZ	X			
45	DIONICIO DANIEL ALCARAZ VALIENTE	X			
46	EDSON ALENCAR FARIAS	X			
47	EDUARDO BRANDÃO G. DE ARAÚJO	X			
48	EDUARDO NASCIMENTO RODRIGUES	X			
49	ELIANE DA ROSA GARCIA	X			
50	ELISA MERCEDES LEZCANO VERÓN	X			
51	ELIZABETE DA CONCEICAO VIEIRA	X		X	
52	ELLEN VIEIRA DOS SANTOS	X			
53	EMANUELA PEPICE PERES SERRA	X			
54	EMANUELY DUARTE	X		X	
55	EUEDES MAURICIO GUIOTTO	X			
56	EVA YOLANDA TABERNE ALBARENGA	X	X		
57	EZEQUIEL NASCIMENTO SANTOS	X			
58	FABIAN ANDRES TORRES CHACON	X	X		
59	FELIPE ESPINOLA BAPTISTA DA SILVA	X			
60	FELIPE EUGENIO LOVO	X		X	
61	FERNANDA PIMENTEL LOPES	X			
62	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	X			
63	FREDSON RUAN SOUSA DE SOUSA	X			
64	GABRIELA ALEJANDRA BLANCO REINALDO	X			
65	GRISELDA DIANA CÁCERES MARTÍNEZ	X			
66	GRIVAN MENDES DOS ANJOS SILVA	X			
67	GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	X		X	
68	GUILHERME FELIPE DE MELLO BALDOVINO	X		X	
69	HEBER AARON OYARZÚN GALAZ	X			
70	HECTOR JUNIOR TELLI RODRIGUEZ	X			
71	HELOISA LEMES SILVA	X			
72	IGOR DA SILVA BATISTA	X			
73	ISADORA DE ASSIS BANDEIRA	X			
74	ISADORA LUIZA FRANCISCA ALVES FLORES	X		X	
75	IVANILDO HENRIQUE VIEIRA	X			
76	IVICH BARRETT QUEIROLO	X			
77	IZABELA FERNANDES DE SOUZA	X		X	
78	JAIME ALEX MAMANI MAMANI	X			
79	JANAINA DE JESUS LOPES SANTANA	X	X		
80	JAVIER SALAS CCENTE	X			
81	JAZMÍN ROCÍO GUTIERREZ AYALA	X	X		
82	JEFERSON MARTINS VAZ	X			
83	JEHMNIFFER LACE SCKARLETH FERREIRA	X			
84	JENNIFER SOFIA MIDEROS VALENCIA	X		X	
85	JESSICA ALEJANDRA FERNÁNDEZ MARTINEZ	X	X		
86	JIMMY CARTER LOPES SALGADO	X		X	
87	JOÃO PAULO PUGIN SOUZA	X		X	
88	JONATHAN PATRICIO CUMBICOS GOMEZ	X			
89	JORGE LUÍS PEREIRA DE CAMARGO	X			
90	JOSÉ ROSEMIRO DA SILVA	X			
91	JOSUE GUILLERMO PARRA RODRIGUEZ	X			
92	JUAN CAMILO ORTIZ GOMEZ	X			
93	JULIANA ZACÁRIAS	X			
94	JULIANE LINHARES LEVINSKY	X			
95	JULIANO BERNARDINO NERES	X			
96	JULIE ANDREA LEMOS BOHÓRQUEZ	X			
97	KATRINA PETRIKA DAL PIZZOL COELHO	X			
98	KAUANA MARIA SANTOS NEVES	X			
99	KELEN CRISTINA BENJAMIM SANTOS	X			
100	LAÍS CABRAL NECKEL	X			
101	LAYS DA CUNHA CAMARGO FURTADO	X			
102	LEONARDO GUTIERREZ CALZADILLA	X		X	
103	LETICIA CONSALTER DE LIMA	X			
104	LIBIA ALEJANDRA CASTANEDA LOPEZ	X			
105	LIGIA EMANUÉLY CANHETE	X			
106	LILIAN MOREIRA DE ALCANTARA	X		X	
107	LINDA OSIRIS GONZÁLEZ CÁRDENAS	X			
108	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	X		X	
109	MARCELLE FERREIRA DE ARAUJO ANDRADE	X			
110	MARCO ROBERTO DE SOUZA ALBUQUERQUE	X			
111	MARCOS LEANDRO MORAIS OLIVEIRA	X			
112	MARIA APARECIDA WEBBER	X			
113	MARÍA CAMILA ARBELÁEZ CRUZ	X	X		
114	MARÍA MAGDALENA PERDOMO LOPEZ	X		X	
115	MARÍA MERCEDES ROLÓN SOSA	X	X		
116	MARÍA PAULA PADRÓN SELUJA	X			
117	MARÍA SILVINA SOSA VOTA	X			
118	MARIANA ELIZABETH FERNANDEZ PRESA	X		X	
119	MARILISA MOURA GERMANO	X			
120	MARTINA PIAZZA CONDE	X			
121	MARUAN GUILHERME SIPERT	X		X	
122	MAURICIO DOS SANTOS	X			
123	MAURICIO RODRIGO FERREIRA	X			
124	MAYCK PEREIRA DE ARAÚJO	X			
125	MAYCON PEIXOTO XAVIER	X			
126	MICAELE JENIFER DE ARAÚJO RIBEIRO	X		X	
127	MICHAEL RIKSON SILVA VARAO	X	X		
128	MICHELLY LIBERATO	X			

129	MIJAIL LUIS INTRIAGO VALDIVIESO	X			
130	MIRIAN ROBERTA BEZERRA	X			
131	NAYDA KATHERINE PATIÑO WANDURRAGA	X	X		
132	NICOLE DAL POZZO ZANOLLA	X			
133	OSNI CESAR DA LUZ LEAL	X			
134	PATRICE APARECIDA REGO	X			
135	PAULA DAHIANA THEOBALD DULLIUS	X		X	
136	PAULO ALVES PEREIRA JÚNIOR	X	X		
137	PAULO EDUARDO SOUZA SA TELLES	X			
138	PEDRO FERNANDO VAZQUEZ MACIEL	X			
139	PEDRO GUZMAN CHAVES PALMA	X			
140	RAFAEL GOMES DE JESUS	X			
141	RAFAEL LUIZ CLABONDE	X			
142	RAFAEL MAIER	X		X	
143	REJANE ANAHÍ CAMILO RUIZ	X			
144	RENAN PINNA NASCIMENTO	X			
145	RENATA MARIA M. BRASILEIRO DA SILVA	X		X	
146	ROSANA RIVEROS VELÁZQUEZ	X			
147	ROSÂNGELA DAIANA DOS SANTOS	X			
148	SAMUEL JOSÉ CASSIANO	X			
149	SANTIAGO SEBASTIAN SALLES SILVA	X	X		
150	SELMA ARAUJO	X		X	
151	SERGIO ARLEY CACERES BAUTISTA	X			
152	SHEYLA ISABELLA MONTONI	X			
153	SILVANA MARIA MAMANI	X		X	
154	SVETKA NATHALY RAMÍREZ JIMÉNEZ	X			
155	TAISA LEWITZKI	X	X		
156	TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	X			
157	TANIA MARÍN PÉREZ	X		X	
158	TANIA RODRIGUEZ RAVERA	X		X	
159	THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA	X			
160	TIAGO LUIS FRATARI LOPES	X		X	
161	VERONICA MOTTA DE SOUZA	X			
162	VICENTE ANTONIO GIARDINA ORRAIZ	X		X	
163	VINICIUS RUAS MADERI	X			
164	VIVIANA CAROLINA JARAMILLO ALEMÁN	X		X	
165	WALDIR VIEIRA DA COSTA	X			
166	WILLIAN FRAGATA DOS SANTOS	X			
167	WILMAR WILLIAN DUARTE	X			
168	YESICA ELIANA MACHADO	X			
169	YULI ANDREA RUIZ AGUILAR	X		X	

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA					
HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	ADRIAN CAMILO CABRERA SOLARTE	X			
2	AGNIESZKA MARIA ARTWIK ONIEVA	X			
3	AGUSTINA B. DE LOS MILAGROS CACERES	X			
4	AGUSTINA FONSECA ESTÉVEZ	X		X	
5	AGUSTIN EMILIANO CASANOVA TORRES	X			
6	ALAN ARIEL FRETZ BOBADILLA	X		X	
7	ALEJANDRA OTERO ESPINA	X	X		
8	ALENCAR LORENTZ	X			
9	ALEXANDRE ANDREATTA	X		X	
10	ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS	X		X	
11	ALINE CRISTINA PAIVA	X	X	X	
12	ALLISON MISHELLE GONZÁLEZ PEÑA	X			

13	ALMA ROSA FIGUEREDO JARA	X			
14	ALVARO ALEXIS MARINAO CARRASCO	X	X		
15	ALVARO ESTEBAN CRUZ PORTUGAL	X	X		
16	AMANDA MAGENIS DESIDERIO	X			
17	ANA CAROLINA SANTIAGO GONÇALVES	X			
18	ANA LAURA ZAMBRANO SOLEDISPA	X			
19	ANA MARICELA ROA GALEANO	X			
20	ANDREA CECILIA HARO	X			
21	ANDREZZA CAROLINE BONKEVICH SUZIM	X			
22	ANGEL MARIA JARA MERCADO	X			
23	ANGELA ANALÍA GAROFALI PATRÓN	X	X		
24	ANGÉLICA MARÍA VILLALBA	X			
25	ANTHONY JOHN PALACIOS HUACHACA	X			
26	ANTONINO PABLO ZUNINO RUSO	X			
27	ARNALDO GONZÁLEZ AGUILERA	X			
28	AUGUSTO BRANCO DE SOUZA PINHEIRO	X			
29	BALMORE ALIRIO CRUZ AGUILAR	X		X	
30	BESNA GISSEL RODRIGUEZ YACOVENCO	X			
31	BRUNA MAYRA CHIAPETTI	X			
32	BRUNO AUGUSTO ALVES DA SILVA	X			
33	BRUNO THEYLON OLIVEIRA DIAS	X			
34	CAREN FREITAS DE LIMA	X			
35	CARLA KATHERINE RODRIGUEZ ORIHUELA	X			
36	CARLOS ANDRÉS PÉREZ FIGUEREDO	X		X	
37	CARLOS ENRIQUE MEDINA GARCIA	X			
38	CARLOS PATRICIO DANDALUZ SOSA	X			
39	CAROL VIVIANA PORTO DA SILVA	X			
40	CAROLINA M. MARTINEZ MASAQUIZA	X			
41	CAROLINNE MARYÉ SILVA	X			
42	CATALINA ISABEL BRITZ ACUÑA	X		X	
43	CINTHIA ELENA MURIEL CHACÑA	X			
44	CINTHIA RAMIREZ MENECEZ	X			
45	CINTHYA JANELLE MILAGROS CELIS FALCON	X		X	
46	CÍNTIA RAFAELA PIRES	X		X	
47	CLAUDIA FABIANA ALMEIDA GONZÁLEZ	X			
48	CLAUDIA MELANI YAURI VITOR	X			
49	CLAUDIA PAOLA SILVA VERA	X			
50	CRISTIAN DANIEL VALDIVIESO OJEDA	X			
51	CRISTIAN RICARDO QUEZADA APOLO	X	X		
52	CYNTHIA JAZMIN LUNA MONTALBETTI	X		X	
53	CYNTHIA LEONOR CENTURIÓN CÁCERES	X	X		
54	CYNTHIA NATHALY CONDOY CELI	X	X		
55	DAIAN LUCIANA FRANCHI BARRERO	X	X		
56	DANIEL ANDRES JIMENEZ MONTALVO	X			
57	DANIELA ANDRÉIA SCHLOGEL	X			
58	DANIELA IVANNA GALLI MATTIAUDA	X	X		
59	DANIELA MIRANDA LUIZ	X			
60	DANIELA PERES CARDOZO	X	X		
61	DANIELA TAMARA FERNANDEZ	X	X		
62	DANILO FERREIRA BERMUDEZ	X			
63	DARWIN ALEJANDRO SOTO DIAS	X			

64	DÉBORA NEU DIAS	X			
65	DENIS ANTÔNIO SILVA	X			
66	DENIS RICARDO DOS REIS	X			
67	DERLIS ROLÓN ALGARIN	X			
68	DIANA CAROLINA TREJOS VIAR	X		X	
69	DIANA PATRICIA JACQUET ESTIGARRIBIA	X			
70	DIEGO CAMARGO BOTASSIO	X	X		
71	DIEGO JORDY MENDOZA RAMIREZ	X			
72	DIEGO ROBERTO ACOSTA TORRES	X			
73	DINORA BEATRIZ RODRÍGUEZ RIVERA	X			
74	EDITHA LISBET JULCA GONZA	X	X		
75	EDSON WILLY CIRQUEIRA DE OLIVEIRA	X			
76	EDWIN BLADIMIR ALDANA CHILLO	X			
77	ELCIO APARECIDO CARVALHO	X			
78	ELIANNE SANCHEZ ROLANDO	X			
79	EMILCE ANGELICA ORREGO ACOSTA	X			
80	ERICA ELIANA PONCE	X			
81	ERIK JUNIOR PALACIOS FALCON	X	X		
82	ERIKA JOHANA VACCA LEÓN	X			
83	ESTER BEATRIZ RAMIREZ VILLORDO	X			
84	FABIANO KAFKA BILHA	X			
85	FANY DIALENY PINEDO DELGADO	X			
86	FATIMA LARIZZA GONZALEZ BENITEZ	X			
87	FELIPE AKIRA SUZUKI DE SOUZA	X			
88	FELIPE ALVES OLIVEIRA	X			
89	FELIPE CORDEIRO DA ROCHA	X		X	
90	FERNANDO MATIAS CARNEBIA LÓPEZ	X			
91	FIDEL ALEJANDRO VÁSQUEZ MERINO	X			
92	FLOR ANGELA JIMENEZ MENDOZA	X			
93	FRANCIELY FERREIRA PINTO DE OLIVEIRA	X			
94	FRANCISCO DENES PEREIRA	X			
95	FRANCISCO JAVIER SOSA AYALA	X			
96	FRANCO NERONE MARTIN	X			
97	FRANKO NATALIO NICOLÁS FIORI	X			
98	GABRIELA ALINE SILVEIRA PRATTI	X		X	
99	GABRIELA DOTTI CHIOQUETTA	X		X	
100	GEOVAR CORREA	X			
101	GIANNA LISSETTE LEON PLUA	X			
102	GIONEI GAIO	X	X		
103	GLORIA BEATRIZ MARECOS COLMÁN	X			
104	GONZALO EXEQUIEL CASTILLO GASCO	X	X		
105	GREGORIO REINALDO MAMANI FLORES	X			
106	GUILHERME PEREIRA RONCOLETTA	X			
107	GUILHERMO SILVA RODRIGUEZ JUNIOR	X			
108	GUIULIANA GUISELY CUYA NUÑEZ	X			
109	GUSTAVO BODANEZE	X		X	
110	HENRIQUE LACERDA ARRUDA	X		X	
111	HUGO ALFREDO JIMÉNEZ REYES	X		X	
112	ISABEL CRISTINA MUÑOZ REALPE	X			
113	JENNIFER TAMIRES LESME DE OLIVEIRA	X			
114	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA ANDRADE	X			
115	JESÚS CALDERÓN BARRANCOS	X			
116	JESÚS IBAÑEZ OJEDA	X	X		

117	JHENIFER MERYELEN FERMINO	X			
118	JHONATHAN BASTIAN CASTRO PINO	X			
119	JISSELA FERNANDA PINEDA GOMEZ-COELLO	X		X	
120	JOÃO PEDRO SILVA DOS SANTOS	X			
121	JÓHIDSON ANDRÉ FERRAZ DE OLIVEIRA	X	X	X	
122	JONATAN JAVIER RUBIO MENDEZ	X			
123	JORGE ALEJANDRO ANTONIOLI ROMERO	X			
124	JORGE MATEO ROJAS CACERES	X			
125	JOSÉ BRUNO FENERICK JÚNIOR	X			
126	JOSÉ EDUARDO VERA MACAYA	X	X		
127	JOSE IGNACIO HORMINO GONZALEZ	X	X		
128	JUAN PABLO MENDEZ ORUE	X			
129	JULIEN MARIE DEMELENNE	X			
130	JULIÉVERSON MESSIAS DE CARVALHO	X	X		
131	JUNIOR ALEXANDER SOTTO BOBADILLA	X			
132	KAREN JOHANNA BOMBÓN POZO	X			
133	KARINA FERNANDES DE OLIVEIRA	X		X	
134	KASSANDRA VALESKA CORIA SILVA	X	X		
135	KATHERINE ELIZABETH GARCIA VELEZ	X	X		
136	KATHERINE SOLEDAD A. ALARCÓN FERRÚA	X			
137	KELDA KELLY VERA CÁCERES	X			
138	KEREN VICTORIA OVIEDO WRIGHT	X			
139	LARISSA CAROLINA BARBOZA ALVAREZ	X	X		
140	LARISSA OLIVEIRA TORRES	X			
141	LAURA MABEL MASSI	X			
142	LEIDY LORENA CASTELLANOS ROJAS	X			
143	LETICIA ANGELINA OCAMPOS MINO	X			
144	LILIANA RAQUEL ARANDA RIQUELME	X			
145	LIS GRISELDA DUARTE BARBERAN	X		X	
146	LISETE BARBOSA	X			
147	LIZ CAROLINA YEGROS CUEVAS	X			
148	LIZ MARIELA NUÑEZ	X			
149	LOURDES EDDY FLORES BORDAIS	X			
150	LUIS ALBERTO VILLALBA AGUIRRE	X			
151	LUIS ALFREDO ALMANZA LARRAZA-BAL	X			
152	LUIS CARLOS MOREL SOSA	X			
153	LUIZ ALBERTO ALEXANDRE CORDEIRO FILHO	X			
154	LUIZ PHELIPE PIMENTA FROTA	X			
155	MANUEL HUMBERTO TRIM	X			
156	MARCELA LETICIA CABRERA PORTILLO	X			
157	MARCO MANUEL DOMINGUEZ BOGADO	X	X		
158	MARIA CLAUDIA GUILLÉN BALBÍN	X	X		
159	MARÍA DE LA PAZ RAMÍREZ PACHECO	X			
160	MARÍA FÁTIMA GONZÁLEZ TORRES	X			
161	MARIA FLORENCIA RICHINI	X			
162	MARIA GIMENA MACHADO ORTIZ	X		X	
163	MARIA JEANNIA EMILIE BEAUBRUN	X			
164	MARÍA JOSÉ HARO	X	X		
165	MARIA MARTHA ROJAS MANZUR	X	X		
166	MARÍA PAOLA AYALA GODOY	X			
167	MARIANA ISABEL LEGUIZAMÓN PE-	X			

	RALTA				
168	MARIANA RODRIGUEZ ESPINOSA	X	X		
169	MARIANA SOLEDAD BAEZ CORONEL	X		X	
170	MARICEL BEATRIZ GOIRIS GAUTO	X			
171	MATHEUS GRINGO DE ASSUNÇÃO	X			
172	MATIAS LEONARDO LOPEZ PEREZ	X			
173	MATIAS VARELA CARRIQUIRY	X	X		
174	MAXIMILIANO GABRIEL BARTONCELLO	X			
175	MAYA GABRIELA VERAZAÍN ZUAZO	X			
176	MODESTA MARIA MARTINEZ ROJAS	X			
177	MUNASKA VALERIA ALVARADO CAYAMI	X			
178	NADHINNE FIORELLA RUSSO GAMARRA	X			
179	NADIA ROCIO RUIZ LEZCANO	X		X	
180	NANCI YUMI ISHIDA	X			
181	NASTASIA VALENTINA BARCELÓ SEVERGNINI	X			
182	NATALI LAISE ZAMBONI HOFF	X		X	
183	NATALIA ANDREA LEDEZMA ALVARENGA	X			
184	NATALIA LORENA ACOSTA BURGOS	X		X	
185	NATALIA PORTILLO MERELES	X			
186	NORBERTO LOPEZ ESPINOLA	X			
187	OSMAR DA SILVA TAVARES JUNIOR	X			
188	PABLO DANIEL ORUÉ UCEDO	X			
189	PAOLA MICHELLE LINCANGO PASTILLO	X	X		
190	PATRICIA DE FREITAS	X			
191	PAULA ANDREA QUINTERO ESPINOSA	X	X		
192	PAULO AUGUSTO BRITO BARBOSA	X			
193	PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONÇA	X	X		
194	PEDRO HENRIQUE DELFINO	X			
195	RAFAEL PORTILLO GUILLEN	X	X		
196	RAISA CRISTINA BATISTA SANTOS	X			
197	RAMON ROSAEL OLMEDO BARRETO	X			
198	RANIELLE NASCIMENTO SILVA	X			
199	RAPHAEL CHRISTIAN FUHR FRITSCH	X			
200	RAPHAEL DA SILVA PINTO	X			
201	RAPHAELLA KARINE NASCIMENTO E SILVA	X			
202	RENE TITO CHURA	X			
203	ROCIO EUGENIA SILVERO ROJAS	X	X		
204	RODRIGO ALONSO MARICHAL	X		X	
205	RODRIGO FERNANDO HUATATOCA GREFA	X			
206	ROGERIO DOS SANTOS CORREA	X		X	
207	ROGERIO MOTTA MOREIRA	X			
208	RONALDO SILVA	X	X		
209	ROSANE DE OLIVEIRA BRITO	X			
210	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	X			
211	ROSILENE XAVIER DOS SANTOS	X		X	
212	SÁBATHA FERNANDES	X		X	
213	SABRINA DE LEÓN DUQUE	X		X	
214	SAMANTHA RIBAS DA SILVA	X			
215	SERGIO ANDRES MUNEVAR CADENA	X			
216	SHYRLEY TATIANA PEÑA AYMARA	X		X	
217	SINDY DIANE DE LA CRUZ SARMIENTO	X	X		
218	SIXTO MOREL BAREIRO	X		X	

219	SOFIA ESCOBAR SAMURIO	X			
220	SOLEDAD ELIZABETH MARTINEZ AQUINO	X	X		
221	SUSANA BEATRIZ ZUBILLAGA ACOSTA	X	X		
222	TATIANA CATHERIN TELLEZ BEJARANO	X			
223	THIAGO DE QUEIROZ BRÁS	X	X		
224	TIAGO OLIVEIRA CUSTÓDIO	X			
225	ULISSES ALVES ARIAS	X		X	
226	ULISSES VENÂNCIO DOS SANTOS	X			
227	VALENTINA PAZ BASCUR MOLINA	X			
228	VANESSA CECÍLIA PUTTI MAXIMIO	X			
229	VANESSA CRISTHINA ZOREK DANIEL	X			
230	VANIA MACARENA ALVARADO SALDIVIA	X			
231	VICTOR HUGO ACARAPI CASTRO	X			
232	VILMA AGUILAR CORDOVA	X	X		
233	WENDY MARLUZ VERA CÁCERES	X	X		
234	WIÑAY NINA BUKSMAN	X			
235	YAMIL ESBIR VÁZQUEZ	X			
236	YUNIOR VIDAL CHINO CARVAJAL	X			

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO					
HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	ALEJANDRO NOGUERA MARTINEZ	X			
2	ADRIAN FERNANDO FERNANDEZ	X			
3	ADRIELLI BURTET	X			
4	AGUSTINA INES COLA ROBATTO	X	X		
5	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS	X			
6	ANGELICA PAOLA SANTAMARIA ALVARADO	X		X	
7	BRUNA CAROLINE PROBST SANTOS	X			
8	BRYAN GERMÁN GONZÁLEZ CEVALLOS	X			
9	CAROLINA CORREA DA SILVA	X		X	
10	CÁSSIA SILVA PITINGA DA ROSA	X			
11	CLEBER SILVA SANTOS	X			
12	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA	X			
13	DALILA TAVARES GARCIA	X	X		
14	DANIEL LOPES DE SOUSA	X		X	
15	DARWIN ONÉSIMO JAIME CAMACHO	X			
16	DAVID SAUSA ARELY	X			
17	DENISE RIES WINCKLER	X			
18	DIANA GUADALUPE CANALES ARANA	X			
19	DIEGO AUGUSTO LOBO	X			
20	DIEGO ORLANDO FARIÑA RUIZ	X			
21	EDINSON JHOAN GUERRERO IBAÑEZ	X			
22	ELIAS GOMES DA SILVA	X			
23	ELIGIO ADRIAN BERNAL MELGAREJO	X			
24	ELISA JULIANA OVIEDO ROJAS	X			
25	FABIANO MARCHI	X	X		
26	FAUSTINO GONZALEZ RUIZ	X			
27	FAVIO JUNIOR SILVA IRIGOYEN	X			
28	FELIPE LARA FALCÃO	X	X		
29	FELLIPE THIAGO LOPES CARVALHO	X	X		
30	FERNANDO TERUHO KAWAJI	X			
31	GABRIEL GUSTTAVO S. LAUTON OLIVEIRA	X			
32	GABRIELE ANGELINI CORRÊA	X			
33	GERMÁN FRANCISCO BURWOOD CLAVIJO	X			

34	GILMAR ALMEIDA DA SILVA	X			
35	GISELE PASTORE	X			
36	GUSTAVO FLORENCIO LARUTA CASTILLO	X			
37	HELTON CLEBER PREGUIÇA	X	X		
38	HENRY PAÚL SÁNCHEZ CHICAIZA	X			
39	HORACIO MARTÍN MELO PISSÓN	X	X		
40	IGNACIO ANTONIO ROEL MAYA	X			
41	IVAN ALEJANDRO PAREDES PRINCIGALLI	X			
42	JHONATA JEFFERSON FERNANDES	X			
43	JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL	X			
44	JOSE ABRAHAN MADRID CARRILLO	X			
45	JOSE TADEUS COSTA JUNIOR	X			
46	LAURA BELÉN ACUÑA RODAS	X			
47	LEANDRO HENRIQUE SOARES DE SIQUEIRA	X	X		
48	LEONARD FREEMAM	X			
49	LIDIA SUSANA TELLEZ RAMOS	X			
50	LUCCA GRZECZECZEN GONÇALVES	X		X	
51	LUIZ FELIPE RODRIGUES	X			
52	MAICON RODRIGO RUGERI	X			
53	MARCELO AUGUSTO FRARE	X			
54	MARIA SOLEDAD CACERES AÑEZ	X			
55	MARIA TERESA TEJADA CADENA	X			
56	MELISSA ELIZABETH PENAYO SANCHEZ	X			
57	MICAELA ALEJANDRA PONCE	X			
58	MICAELA GOMEZ LOMBIDE	X		X	
59	MIJAEEL PAVEL AGUIRRE AGUIRRE	X	X		
60	MIRIAM MARCIA PACHECO DE OLIVEIRA	X	X		
61	NICOLÁS PEREYRA ALVEZ	X			
62	NIDIA RESEDAD DEL CARMEN ZARZA PORTILLO	X		X	
63	OSWALDO FRANCISCO FREITEZ CARRILLO	X		X	
64	PATRICIA ANTONIO DE OLIVEIRA	X	X		
65	PEDRO VICTOR PLACIDES MACHADO SILVA	X			
66	POLIANNA TEIXEIRA OLEGÁRIO	X	X		
67	RAFAEL FERNANDES GOMES FAÉ	X			
68	RAUWNIER DA SILVA COSTA	X	X		
69	RICARDO CORREIA CAMPOS JUNIOR	X			
70	ROGELIO DANIEL NORIEGA CACERES	X			
71	RUBEN DARIO AYALA GOMEZ	X			
72	SERGIO ANTONINO BELLINO ROCA	X			
73	SUSANA BEATRIZ ARRUDA	X			
74	VALERIA RODRIGUEZ SEGUI	X			
75	VEREDIANA DE SOUZA LEMMERTZ	X			

ANEXO VI

LISTA DE ELEITORES DISCENTES NA UNILA-PTI

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA					
HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINNATURA
1	ADRIANE SUZIN	X	X		
2	ALEJANDRA BELEN DIP	X	X		
3	ALIA AMADA ARCE VIVEROS	X			
4	ANA MARIA CORREA DE OLIVEIRA	X			
5	ANDERSON ROCHA DUTRA	X			
6	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	X	X		
7	ANGELA ALLCA QUISPE	X	X		
8	ANTONIA FERNANDEZ MASCAREÑO	X			

9	ARACELI JUDITH ARCE	X	X		
10	BEATRIZ ELENA RAMIREZ SANTANA	X	X		
11	BEATRIZ MITIDIERO STACHISSINI ARCAIN	X			
12	BETANIA CRISTINA NEVES	X	X		
13	CARLOS GUILHERME MEISTER ARENHART	X			
14	CECIANE DOS SANTOS BRITO	X			
15	CECILIO LUIS CORREA PÉREZ	X	X		
16	CÉZAR FONSECA	X			
17	CRISTHIAN ARIEL FLECHA GIMÉNEZ	X			
18	DANIEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA	X			
19	DANIELE STILLITANI QUINTELA	X			
20	DAVID JOSE BARRETO AVILES	X			
21	DÉBORA SAMIRA GONGORA NEGRÃO	X	X		
22	DERLIS ALBINO CABRERA COLLAR	X		X	
23	DIANA CAROLINA DUQUE CASTAÑO	X	X		
24	DIEGO ALBERTO TAVARES	X			
25	DIEGO AMAÑO SILVA	X	X	X	
26	DIEGO CAVASSA CRUCES	X	X		
27	DIEGO SEBASTIAN HERNANDEZ LOPEZ	X	X		
28	EDUARDO HENRIQUE ARANTES DA SILVA	X			
29	EDUARDO PATRICK VALENTE BATISTA	X			
30	ELIAKIM OSCAR LAMBRECHT	X			
31	ELIAS DIAS RODRIGUES	X			
32	ELTON COSTA	X			
33	EVER ANTONIO VALDEZ OCAMPO	X			
34	FARES RESTREPO GUARÍN	X			
35	FÁTIMA BARBOZA PENAYO	X			
36	FÁTIMA ROCÍO BENÍTEZ FERNÁNDEZ	X			
37	FLÁVIA BRAGA BARCELOS	X			
38	GÉSSYCA FERNANDA DA SILVA	X			
39	GILLIARD DE SOUZA	X	X		
40	GISSELLE MARIA MORINIGO EGUSQUIZA	X	X		
41	GUILLERMO BAROLO TANGUILA GREFA	X			
42	HUASCAR CRUZ CHAMBI	X			
43	JANAÍNA PAULA BACK	X	X		
44	JANNIE FRANCIANNE GUIMARÃES	X	X		
45	JAZMIN MARIA BELÉN REGUERA RODRIGUEZ	X			
46	JENIFER EDITH RAMIREZ MEDINA	X			
47	JERSON ROGELIO CHANCHAY CASTRO	X	X		
48	JESSICA DE LARA JEZIORNY	X			
49	JHONATAN DE ALMEIDA	X		X	
50	JONATAS LIMA DOS SANTOS	X			
51	JONNATHAN DA SILVA	X	X		
52	JOSE ALEJANDRO MORALES GOMEZ	X			
53	JOSETR RAMÓN GARCÍA CHIRE	X			
54	JUAN FRANCISCO BACIGALUPO ARAYA	X	X		
55	JULIANA MARÇAL	X			
56	KAREN CRISTINE GONÇALVES DOS SANTOS	X	X		
57	KARINE FERNANDES CAMACHO	X			
58	KATHERINE BOMBI HAEDO	X		X	
59	KELLEN FERREIRA SANTIAGO	X			
60	KIMBERLLY GRIGNET HERTZOG	X			

61	LARA HELENA PIRES VIEIRA	X		X	
62	LARISSA DJANILDA PARRA DA LUZ	X			
63	LEILA ROBERTI	X	X		
64	LICET FERNANDA CALAMBAS TROCHEZ	X	X		
65	LOREN MILAGROS SALAZAR CARDOZA	X	X		
66	LUCAS MATEUS FELIPE DA SILVA	X			
67	LUCÍA MARÍN PEREZ	X			
68	LUIS FELIPE NUGLISCH DE FREITAS	X			
69	LUIS MIGUEL LOPEZ DUARTE	X			
70	LUIZ RICARDO MARTINS	X			
71	MAÍSA MELARA	X			
72	MARA JAZMIN TORALES LEZCANO	X			
73	MARCIA MARISOL SOLIS CACHUAN	X	X		
74	MARCIANA KOTZ DE LIMA	X			
75	MÁRCIO RICARDO TESSARO	X			
76	MARIA NOEL CLERICI HIRSCHFELD	X	X		
77	MARIANA REY VARELA	X	X	X	
78	MARIELA ANDREA VERA	X			
79	MARTHA ASUNCION MARTINEZ ALBERT	X			
80	MARTIN RODRIGO HERRERA	X	X		
81	MAYCO WILIAM VELASQUEZ DE LA CRUZ	X			
82	MICHAEL ALBERTO GUTIERREZ SANCHEZ	X	X		
83	MIGUEL ANGEL MONTOYA BARRIENTOS	X			
84	MIGUEL WLADIMIR GREFA CERDA	X			
85	NANCY GEOVANNA MONTALVO VINUEZA	X			
86	NATASHA NEREA VERZA CASTRO	X			
87	PATRICIA SANDES WEISBACH	X			
88	PATRICIO DAVID REYES	X	X		
89	PATRIK RODRIGUES DA SILVA	X			
90	PILAR MIREYA HUATATOCA VARGAS	X	X		
91	RAQUEL RODRIGUES DIAS	X			
92	RICARDO LEQUITO MONSORES JUNIOR	X			
93	RICHARD WILANDER LAMBRECHT	X			
94	RODNEY BATISTA	X			
95	RODRIGO CROVELLA SIMÕES	X			
96	RODRIGO SOARES SIQUEIRA	X	X		
97	ROQUE AMADO SANABRIA GÓMEZ	X			
98	RUBERVAL CAMILO DA LUZ	X			
99	SAMUEL LIMACHI CHOQUE	X			
100	TERESITA ANABEL ALBORNOZ	X			
101	THIAGO VINICIUS FERREIRA	X			
102	VITÓRIA GOMES GUERRA	X			
103	WAGNER FLORENCIO ALVES	X			
104	WILLIAN MÓRIS BACCIN	X			
105	YANSY AURORA DELGADO ORRILLO	X	X		

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO					
HABILITAÇÕES		Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	ADRIANA ALEJANDRA CARRIÓN JIMÉNEZ	X		X	
2	AGUSTINA MARÍA ACUÑA RODAS	X			
3	ALAN ADRIANO FUENTES LEON	X			
4	ALBA BEATRIZ BISGARRA FIGUEREDO	X			

5	ALEKSEY JÚNIOR GRANDO	X	X		
6	ALEXANDER IQUIZE CONDORI	X			
7	ALEXANDRE MARCONDES	X			
8	ALVARO GERMAN LEIVA GOMEZ	X			
9	ANA CAROLINA SOUTO ETCHAMENDI	X			
10	ANA LAURA CORTAZZO DORADO	X			
11	ANDERSON LUIS OLIVEIRA MARAN	X	X		
12	ANDREA ESTEFANIA CABASCANGO LARA	X	X		
13	ANDREA GUADALUPE SOTTO CALONGA	X			
14	ANDREY ARAÚJO DOS SANTOS	X			
15	ANGEL AMBROCIO QUISPE	X	X		
16	ÁNGEL FERNANDO GUALAN JAPA	X			
17	ANIE VANESSA TICA VILLAFUERTE	X			
18	ANTHONY JAIR CHUMPITAZ HUAMANI	X	X		
19	ANTONIO CARLOS GREGORIO	X			
20	ARACELI MARINA BAEZ RAMÍREZ	X			
21	BARBARA BRAUHARDT	X	X		
22	BENHUR AZAMBOJA POSSATTO	X	X		
23	BLÁS RAMÓN CAÑIZA GALVÁN	X			
24	BLANCA MARIA AURORA AVALOS GOMEZ	X			
25	BORIS IVAN TARQUI ESPINOZA	X			
26	BRUNA LUISA SEELENT	X			
27	BRUNA SMANIOTTO	X	X		
28	CAMILA MARIA DE PAULA	X	X		
29	CARLOS ALEJANDRO URZAGASTI	X	X		
30	CARLOS ANTONIO GIMENEZ MEDINA	X			
31	CARLOS ANTONIO JARQUIN JARQUIN	X		X	
32	CARLOS IVÁN NUÑEZ MARECO	X			
33	CARLOS MARIA MARTINEZ GODOY	X			
34	CESAR RODRIGO FARAONE WING CHONG	X	X		
35	CLARA ELIZABETH VILLASBOA	X		X	
36	CRISTIAN ANDRES IBAÑEZ RODRIGUEZ	X			
37	CRISTOBAL ALFREDO BECERRA DIAZ	X	X		
38	DAGNER WARTHON ATAUJE	X			
39	DARWIN WLADIMIR TOPANTA HUILCA	X			
40	DAVID ALEJANDRO CENTURIÓN RIOS	X			
41	DAVID NAHUEL FLORES ARIAS	X	X		
42	DELIA BEATRIZ FARINA BENITEZ	X		X	
43	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS	X	X		
44	DENNIS PAÚL PAZ LÓPEZ	X			
45	DIANE UBIALI MALACRIO	X			
46	DIEGO OSMAR GALEANO ESPINOLA	X			
47	EDGAR RICARDO TIMBIANO JACHO	X			
48	ELBER HUGO CHOQUE ALACA	X	X		
49	ELIDA AZUCENA ORTIZ GONZÁLEZ	X		X	
50	ELIZABETH MIRANDA VELASQUEZ	X			
51	ELVIS CORDERO LOAYZA	X			
52	EMERSON FELIPE FELIX	X			
53	ENRIQUE MATÍAS ORELLANA RIVERO	X			
54	ENZO FRANK BRUNO TACZA	X	X		
55	ERNESTO RODRIGO BAUTE ESPINDOLA	X			
56	EVELYN ARIANA CABRERA REINOSO	X		X	
57	FÁTIMA FRANCIELLA SCHONS	X			

58	FERNANDO ADRIÁN SALINAS CANDIA	X				
59	FERNANDO CALEGARI	X				
60	FLORENCIA MARIBEL SARAVIA	X				
61	FRANCISCO ANDRES LOPEZ BELTRAN	X				
62	FRANCISCO JAVIER ARIAS ORTIZ	X	X			
63	FRANZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO	X	X			
64	FREDY JOSÉ BORDON TORRES	X				
65	GALLARDY NERY ZAMBRANO INTRIAIGO	X				
66	GILSON CESAR FRANCISQUINI	X				
67	GIOVANE RONEI SYLVESTRIN	X	X			
68	GISSELA MICHELL CHANG CALLUPE	X	X			
69	GLADYS REINA CONDE MEJIA	X				
70	GLENDA RODRIGUES DE SOUSA	X	X			
71	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	X				
72	HASSIEL EFRAIN RICARDI ARAMAYO	X				
73	HECTOR AUSBERTO ZABALA YUJRA	X				
74	HECTOR JAVIER SALAS	X				
75	HUGO LEONARDO ESCOBAR CANELAS	X				
76	IDALINA COLMÁN ROMERO	X				
77	ISNEL UBAQUE DIAZ	X		X		
78	ISRAEL DE SOUZA NEVES	X				
79	IVAENIA DE GIACOMI LEITE	X	X			
80	IVÁN FLORES CHAMORRO	X				
81	IVAN JHOEL SALAZAR VASQUEZ	X	X			
82	IZABEL DA SILVA	X				
83	JAIME ORLANDO ROBAYO BOLAÑOS	X				
84	JAIRO ORLANDO FUENTES BARRETO	X				
85	JAKELLINE JARD DA SILVA	X				
86	JENIFFER ANDREA SÁNCHEZ ANCI	X				
87	JESSICA PENAYO CHAVEZ	X				
88	JESÚS MARCELO MARTÍNEZ GULLÓN	X				
89	JHON STEVEN NAVARRO HOYOS	X				
90	JHONY RODRIGO DA SILVA	X	X			
91	JONATAN XAVIER FERNÁNDEZ HINOJOZA	X				
92	JONATHAN PAUL VALVERDE JIMENEZ	X				
93	JORGE ALCIDES CHAMORRO RAMOA	X				
94	JORGE FABRICIO ZAYAS SERVIN	X	X			
95	JORGE RAMON GALEANO CABRAL	X	X			
96	JOSE ANTONIO BASANO	X				
97	JOSE DE MERCEDES CACERES HERRERA	X	X			
98	JOSE FERMIN GALEANO ROLON	X				
99	JOSE LUIS HERRERA ALTAMIRANO	X				
100	JOSÉ LUIS TITUAÑA GUALOTO	X				
101	JUAN JOSE CHOQUE QUISPE	X				
102	JUAN RAFAEL COSTA FERREIRA	X				
103	KADIA BELEN PERALTA PATIÑO	X				
104	KAREN SUSAN SILVA PITINGA DA ROSA	X				
105	LARISSA YAMILE SEGOVIA RAMIREZ	X				
106	LAURO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	X				
107	LEONARDO DANIEL ACOSTA RODRIGUEZ	X				
108	LEONARDO GABRIEL MERCADO	X				
109	LETICIA ELIZABETH OCAMPOS ROTELA	X				
110	LIBERTAD WARA MAMANI MEDRANO	X	X			
111	LIZ GABRIELA DELEON ARECO	X				
112	LIZ MARIA BENITEZ RAMIREZ	X				
113	LORENA STEFANIA ACOSTA ZUÑIGA	X	X			
114	LUCAS ANTONIO MEURER KOWALSKI	X				
115	LUCAS DE SOUZA RODRIGUEZ	X				
116	LUIS ALBERTO PENAYO GUERRERO	X	X			
117	LUIS ANTONIO SUCAPUCA ARACAYO	X				
118	LUIS MARIA BENITEZ VEGA	X				
119	MACIEL FERREIRA DA SILVA	X				
120	MAIARA FERNANDA GARCIA	X				
121	MANOEL RAPHAEL VELEZ SALAZAR	X	X			
122	MARCEL CARLOS NIEUWENHOFF DA SILVA	X				
123	MARCO ANDRÉE JESÚS QUIROGA ZUÑIGA	X				
124	MARCOS AURELIO DE ARAUJO	X				
125	MARCOS EDUARDO ESTECHE DOS REIS	X	X			
126	MARCOS VINÍCIUS SCHERER	X				
127	MARCOS YASMANI POMA	X				
128	MARIA ALEJANDRA MORALES MORALES	X				
129	MARIA AUGUSTA SIMÃO COLUÇO	X				
130	MARIA CÉLIA MAIA RIBEIRO	X				
131	MARIA ISABEL AMARAL DOURADO	X				
132	MARIA LUCILIA EMILIE BEAUBRUN	X				
133	MARIO ALEXANDRE GONZAGA DE OLIVEIRA	X				
134	MARIO RAÚL COITEUX LARREA	X				
135	MARTIN JEREMIAS FRANCO CASTINEIRA	X				
136	MARTIN MAMANI CALAMANI	X				
137	MAYCON FIOREZE	X	X			
138	MAYDA MARÍA BENÍTEZ MEDINA	X				
139	MEIRE CLAUDIA BARBOSA	X				
140	MELANIE GISSEL URDANGARÍN GAMARRA	X	X			
141	MIGUEL ANGEL RIOS CHUQUICHAMBI	X				
142	MIGUEL ANTONIO GEREZ	X				
143	NAIR NOELIA GONZALEZ NAPAL	X				
144	NANCY ALVAREZ LOAYZA	X				
145	NASTIA PAMELA GUEVARA ROBAYO	X				
146	NATHALIE DANRÉE BUSTI	X	X			
147	NELSON CALDERON HENAO	X				
148	NELSON TAVARES GARCIA	X				
149	NESTOR FABIAN ACOSTA MEDINA	X				
150	NOEMI SARAH QUISPE FRANCO	X				
151	NORAH NADIA SANCHEZ TORRES	X	X			
152	OLGER JEAN TITTO QUISPE	X	X			
153	OSCAR MORENO TORDOYA	X				
154	OSVALDO EMANUEL ROMERO	X				
155	PAUL JOSE MIRANDA MELO	X				
156	PAULA MARIANELA GUERRA	X				
157	PAULO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO	X			X	
158	PAULO ROBERTO FIERLBECK DE OLIVEIRA	X				
159	RAUL AUGUSTO GARCETE SILVA	X	X			
160	RENAN LOPES CIPRIANI	X				
161	ROBERT ALEXIS LEONCZUK MINETTO	X				

162	ROBERT CRUZ SIQUEIRA	X			
163	RODRIGO FABIÁN FERREIRA MARTÍNEZ	X	X		
164	RODRIGO W. APAZA CHOQUEHUANCA	X	X		
165	ROLANDO ANAGUA COILA	X			
166	ROMULO ENRIQUE VALLES SUBERO	X			
167	RUTH MARIELA VEGA TORRES	X			
168	SANTIAGO EFRAIN ZARACHO CACERES	X			
169	SEBASTIÁN ALBERTO GUACH CURBELO	X			
170	SERGIO ALEJANDRO SIERRA SUAREZ	X		X	
171	SERGIO ANDRÉS ARGUELLO	X	X		
172	SILVANA PAOLA MOREIRA IFRÁN	X			
173	STHEFANY CÁCERES NOVAES	X			
174	TALES DE SOUZA QUEIROZ	X			
175	ULYSSES TOPDJIAN	X	X		
176	VAGNER DE SOUZA NICACIO	X			
177	VAGNER VIEIRA	X			
178	VALENTIN NICOLAS SILVERA DIAZ	X	X		
179	VALENTINA VASQUEZ ARANGO	X			
180	VICTOR ALEJANDRO RIVAROLA BALBUENA	X	X		
181	VICTOR ALFONSO AGUERO FLORES	X			
182	VICTOR LUIS SANTÍN ROJAS	X			
183	VICTOR MANUEL MERELES GAVILAN	X			
184	VICTOR RAUL SOSA GONZALEZ	X			
185	VIVIAN NATHALY DÍAZ ANTÚNEZ	X			
186	YOSHIMAR JIMMY PALOMINO CONDORI	X			
187	YOSHIN EFRAIN CONTRERAS OSCCO	X			
188	YURI ESTHER ESTRELLA CONDEZO	X			

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA				
HABILITAÇÕES	Ensi- no	Pesqui- sa	Exten- são	ASSINATURA
1	ADELIO RAMÓN VILLALBA	X		
2	ANE CRISTINE LOPES	X		
3	BRIGIDA CHOQUEHUANCA LAURA	X		
4	CHARLES LEANDRO HOLANDA IZAQUIEL	X		
5	CLAUDIA ELENA OJEDA AYALA	X		
6	CYNTHIA BEATRIZ ACOSTA GIMÉNEZ	X	X	
7	DESIDERI MARX TRAVESSINI	X	X	
8	DIOSNEL GAONA CABALLERO	X		
9	DIRCE REGINA SIMÃO COLUÇO	X		
10	FRANCISCA DANAIDES CARRERAS RIOS	X		
11	GUSTAVO ARIEL VIGO AMARILLA	X		
12	HECTOR SAMUEL ALVAREZ DOMINGUEZ	X		
13	HUGO JAVIER AGUINAGA	X		
14	JACIR MOCINSKI	X		
15	JEFFERSON DUARTE BRANDÃO	X	X	
16	JEVERSON SEBASTIÃO TUBIN PEREZ	X		
17	JOÃO ERNESTO PELISSARI CANDIDO	X	X	
18	JOÃO PEDRO WICINOVSKI	X		
19	JOEL EMILIO AYALA BARUJA	X		
20	JORDAN ENMANUEL J. GARCIA HERNANDEZ	X		
21	JOSELINE REYES CHOQUE	X		
22	JUAREZ WAGNER	X		

23	KARINI APARECIDA SCARPARI	X	X		
24	KAROLINE RIBEIRO	X	X		
25	LEANDRO BORGES RAGGI	X			
26	LEONARDO DA SILVA LÓPEZ	X			
27	LETICIA MARROQUIM CARVALHO	X		X	
28	LUCIANE TAVARES DE VARGAS	X			
29	LUZ MARIELA AMARILLA	X			
30	MANUEL HYLEER ALANIA CAMPOS	X			
31	MARA IRENE ENGELMANN	X			
32	MELRILANE FARIAS SARGES	X			
33	MIGUEL ANGEL CHINCHON PEREZ	X			
34	NESTOR FERNANDEZ VILLALBA	X			
35	NOELIA CAROLINA BOGADO MARTÍNEZ	X			
36	PABLO CESAR ROLON MALDONADO	X			
37	RAFAEL LUCAS ALVES FERREIRA	X		X	
38	ROGERIO GOMES	X			
39	ROSA CAROLINA ALVARENGA BENITEZ	X			
40	RYAN POUL PINTO CABRERA	X			
41	SAMANTHA TRENTIN SODRÉ	X			
42	SAMUEL BARRETO SIQUEIRA	X			
43	SAMUEL VIRGINIO DOS SANTOS	X			
44	SONIA EVANGELINA VILLALBA AMARILLA	X			
45	TANIA LETICIA MARTINEZ ROJAS	X			
46	VERONICA NATHALIA MARTINEZ	X			
47	VINICIUS POSSATTO STORMOSKI	X			
48	VIVIANE DE OLIVEIRA	X		X	
49	WILLIAM DELLAI	X		X	

EDITAL 017/2013-CEC, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013 COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central (CEC), instituída pela Resolução nº 007, de 18 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, torna público o presente Edital, que divulga o resultado das eleições para as representações da comunidade acadêmica nas Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão.

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS 1.1. Comparecimento de eleitores

UNILA-PTI					
Contagem PTI	TAE's	Docentes	Discentes	TOTAL	%
Universo eleitoral	29	64	342	435	100
Abstenção	10	16	285	311	71
Comparecimento	19	48	57	124	29
UNILA-Centro					
Universo eleitoral	11	80	480	571	100
Abstenção	2	42	402	446	78
Comparecimento	9	38	78	125	22
UNILA-TOTAL					
Universo eleitoral	40	144	822	1006	100
Abstenção	12	58	687	757	75
Comparecimento	28	86	135	249	25

1.2 Votos apurados para a Comissão Superior de Ensino (Cosuen)

Candidatos à representação docente do ILAACH	Total
Chapa única – Titular: Mario Ramão Villaiva Filho; Suplente: Jorgelina Ivana Tallei.	16
Votos nulos	3
Votos brancos	6
VOTOS TOTAIS	25

Candidatos à representação docente do ICVN	Total
Chapa 1 – Titular: Gleisson Alisson Pereira de Brito; Suplente: Luiz Henrique Garcia Pereira.	15
Chapa 2 – Titular: Hermes José Schmitz; Suplente: Érika Marafon Rodrigues Ciacchi.	16
Votos nulos	1

Votos brancos	2
VOTOS TOTAIS	34

Candidatos à representação docente do ILAESP	Total
Chapa única – Titular: Exzolvildres Queiroz Neto; Suplente: Régis da Cunha Belém.	11
Votos nulos	0
Votos brancos	3
VOTOS TOTAIS	14

Candidatos à representação docente do ILATT	Total
Chapa única – Titular: Noé Villegas Flores; Suplente: Samuel Fernando Adami.	11
Votos nulos	1
Votos brancos	1
VOTOS TOTAIS	13

Candidatos à representação docente de graduação	Total
Chapa 1 – Titular: Fábio Silva Melo; Suplente: Adriana Flores de Almeida.	16
Chapa 2 – Titular: André Kaysel Velasco e Cruz; Suplente: Hernán Venegas Marcelo.	22
Chapa 3 – Titular: Gladys Amélia Velez Benito; Suplente: João Roberto Barros II.	13
Chapa 4 – Titular: Gilson Batista de Oliveira; Suplente: Catarina Costa Fernandes.	6
Chapa 5 – Titular: Márcio de Sousa Góes; Suplente: Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer.	21
Votos nulos	4
Votos brancos	4
VOTOS TOTAIS	86

Candidatos à representação dos coordenadores de cursos de pós-graduação	Total
Chapa única – Titular: Mercedes Yazmin Lopez Lenci; Suplente: Alexandre Camara Varella.	

Candidatos à representação dos TAE's em exercício junto aos programas de graduação	Total
Chapa 1 – Titular: Michele de Oliveira Jimenez; Suplente: Paula Regina dos Santos.	14
Chapa 2 – Titular: Vanessa Gabrielle Woicolesco; Suplente: Beatriz de Arruda Dias.	3
Chapa 3 – Titular: Monica Fernandes Canziani; Suplente: Fabiane de Oliveira Gomes Souza.	1
Votos nulos	1
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	19

Candidatos à representação dos TAE's em exercício junto aos programas de pós-graduação	Total
Não houve candidaturas.	0
Votos nulos	0
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	0

Candidatos à representação discente de graduação	Total
Chapa 1 – Titular: André da Costa Garcia; Suplente: Angela Analía Garofali Patrón.	66
Chapa 2 – Titular: Matias Leonardo López Pérez; Suplente: Gonzalo Exequiel Castillo Gasco.	58
Votos nulos	7
Votos brancos	4
VOTOS TOTAIS	135

Candidatos à representação discente de pós-graduação	Total
Não houve candidaturas.	0
Votos nulos	0
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	0

1.3. Votos apurados para a Comissão Superior de Pesquisa (Cosup)

Candidatos à representação dos coordenadores dos Centros Interdisciplinares	Total
Chapa 1 – Titular: Cezar Karpinski; Suplente: Tereza Maria Spyer Dulci.	7
Chapa 2 – Titular: Edna Possan; Suplente: Cristian Antonio Rojas.	6
Votos nulos	0
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	13

Candidatos à representação dos coordenadores de projetos de pesquisa	Total
Chapa 1 – Titular: Juan de Dios Garrido Arrate; Suplente: Janine Padilha Botton.	16
Chapa 2 – Titular: Danúbia Frasson; Suplente: Renata Peixoto de Oliveira.	6
Chapa 3 – Titular: Rodrigo Faustinoni Bonciani; Suplente: Rodrigo Luiz Medeiros da Silva.	10
Chapa 4 – Titular: Cleto Kaveski Peres; Suplente: Gláucia Maria Dalfre.	17
Votos nulos	0
Votos brancos	2
VOTOS TOTAIS	51

Candidatos à representação dos TAE's em exercício nos setores de atividade de pesquisa	Total
Chapa 1 – Titular: Berenice Schelbauer do Prado; Suplente: Femanda Sotello.	5
Chapa 2 – Titular: Guilherme Otávio Montezoli; Suplente: Felipe Leonardo Leandro.	1
Votos nulos	1

Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	7

Candidatos à representação discente de graduação vinculados a projeto de pesquisa	Total
Chapa única – Titular: Maria José Haro; Suplente: Alvaro Alexis Marín Carrasco.	35
Votos nulos	1
Votos brancos	6
VOTOS TOTAIS	42

Candidatos à representação discente de pós-graduação vinculados a projeto de pesquisa	Total
Não houve candidaturas.	0
Votos nulos	0
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	0

1.4. Votos apurados para a Comissão Superior de Extensão (Cosuex)

Candidatos à representação dos coordenadores dos Centros Interdisciplinares	TOTAL
Chapa 1 – Titular: Maria Eta Vieira; Suplente: Álvaro Barcelos Onofrio.	5
Chapa 2 – Titular: Marina Machado de Magalhães Gouvea; Suplente: Renata Silva Machado.	8
Votos nulos	0
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	13

Candidatos à representação dos coordenadores de projetos de extensão	TOTAL
Chapa 1 – Titular: Rejane Escoto Bueno; Suplente: Henrique Rodrigues Leroy.	8
Chapa 2 – Titular: Francieli Rebelatto; Suplente: Andreia da Silva Moassab.	17
Votos nulos	0
Votos brancos	2
VOTOS TOTAIS	27

Candidatos à representação dos TAE's em exercício nos setores de atividade de extensão	TOTAL
Chapa 1 – Titular: Ramon Fernandes Lourenço; Suplente: Denner Mariano de Almeida.	1
Chapa 2 – Titular: Eliane Delgado Rodrigues; Suplente: Noemi Ferreira Felisberto Pereira.	5
Votos nulos	0
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	6

Candidatos à representação discente de graduação vinculados a projeto de extensão	TOTAL
Chapa 1 – Titular: Jôhidson André Ferraz de Oliveira; Suplente: Aline Cristina Paiva.	8
Chapa 2 – Titular: Karina Fernandes de Oliveira; Suplente: Tiago Luis Fratarí Lopes.	17
Votos nulos	2
Votos brancos	0
VOTOS TOTAIS	27

2. DOS CANDIDATOS ELEITOS

2.1. Para a Comissão Superior de Ensino (Cosuen)

Representações	Candidaturas eleitas
Docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História (ILAAACH)	Chapa única – Titular: Mario Ramão Villalva Filho; Suplente: Jorgelina Ivana Talléi.
Docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ICVN)	Chapa 2 – Titular: Hermes José Schmitz; Suplente: Érika Marafon Rodrigues Ciacchi.
Docentes dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESp)	Chapa única – Titular: Exzolvildres Queiroz Neto; Suplente: Régis da Cunha Belém.
Docente dos Centros Interdisciplinares do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (ILATT)	Chapa única – Titular: Noé Villegas Flores; Suplente: Samuel Fernando Adami.
Docentes dos cursos de graduação	Chapa 2 – Titular: André Kaysel Velasco e Cruz; Suplente: Hernán Venegas Marcelo. Chapa 5 – Titular: Márcio de Sousa Góes; Suplente: Márcia Aparecida Procópio da Silva Scheer.
Coordenadores de cursos de pós-graduação	Chapa única – Titular: Mercedes Yazmin Lopez Lenci; Suplente: Alexandre Camara Varella. ¹ Chapa 1 – Titular: Fábio Silva Melo; Suplente: Adriana Flores de Almeida. ²
Técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de graduação	Chapa 1 – Titular: Michele de Oliveira Jimenez; Suplente: Paula Regina dos Santos.
Técnico-administrativos em educação em exercício junto aos programas de pós-graduação	Chapa 2 – Titular: Vanessa Gabrielle Woicolesco; Suplente: Beatriz de Arruda Dias. ³

1 Candidatura conduzida diretamente à vaga correspondente por ausência de concorrentes e de outros eleitores habilitados.

2 Para dar cumprimento à Resolução *ad referendum* nº 01/2013-Consun, a terceira candidatura mais votada e vinculada aos cursos de graduação fica eleita para a segunda vaga destinada à pós-graduação, em caráter provisório, até a nomeação dos coordenadores do segundo programa de pós-graduação vigente na Universidade.

Discentes da graduação	Chapa 1 – Titular: André da Costa Garcia; Suplente: Angela Anália Garofali Patrón.
Discentes da pós-graduação	Chapa 2 – Titular: Matias Leonardo López Pérez; Suplente: Gonzalo Exequiel Castillo Gasco. ⁴

2.2. Para a Comissão Superior de Pesquisa (Cosup)

Representações	Candidaturas eleitas
Coordenadores dos Centros Interdisciplinares	Chapa 1 – Titular: Cezar Karpinski; Suplente: Tereza Maria Spyer Dulci. Chapa 2 – Titular: Edna Possan; Suplente: Cristian Antonio Rojas.
Coordenadores de projetos de pesquisa	Chapa 4 – Titular: Cleto Kaveski Peres; Suplente: Gláucia Maria Dallfre. Chapa 1 – Titular: Juan de Dios Garrido Arrate; Suplente: Janine Padilha Botton.
Técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividade de pesquisa	Chapa 1 – Titular: Berenice Schelbauer do Prado; Suplente: Fernanda Sotello. Chapa 2 – Titular: Guilherme Otávio Montezoli; Suplente: Felipe Leonardo Leandro.
Discentes de graduação vinculados a projeto de pesquisa	Chapa única – Titular: Maria José Haro; Suplente: Alvaro Alexis Marinao Carrasco.
Discentes de pós-graduação vinculados a projeto de pesquisa	Não houve candidatos eleitos ou candidaturas substitutivas da graduação.

2.3. Para a Comissão Superior de Extensão (Cosue)

Representações	Candidaturas eleitas
Coordenadores dos Centros Interdisciplinares	Chapa 2 – Titular: Marina Machado de Magalhães Gouveia; Suplente: Renata Silva Machado. Chapa 1 – Titular: Maria Eta Vieira; Suplente: Álvaro Barcelos Onofrio.
Coordenadores de projetos de extensão	Chapa 2 – Titular: Francieli Rebelatto; Suplente: Andreia da Silva Moassab. Chapa 1 – Titular: Rejane Escoto Bueno; Suplente: Henrique Rodrigues Leroy.
Técnico-administrativos em educação em exercício nos setores de atividade de extensão	Chapa 2 – Titular: Eliane Delgado Rodrigues; Suplente: Noemi Ferreira Felisberto Pereira. Chapa 1 – Titular: Ramon Fernandes Lourenço; Suplente: Denner Mariano de Almeida.
Discentes vinculados a projetos de extensão	Chapa 2 – Titular: Karina Fernandes de Oliveira; Suplente: Tiago Luis Fratani Lopes. Chapa 1 – Titular: Jóhídon André Ferraz de Oliveira; Suplente: Aline Cristina Paiva.

Alexandre Vogliotti
Presidente da Comissão Eleitoral Central

EDITAL 018/2013, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013 COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

A Comissão Eleitoral Central, instituída pela Resolução nº 07, de 10 de junho de 2013, do Conselho Superior Deliberativo *Pro tempore*, considerando a inexistência de recursos administrativos interpostos, torna público o presente Edital, que ratifica o resultado das eleições para representantes da comunidade acadêmica nas Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão, regulamentadas pelos Editais 014/2013-CEC a 017/2013-CEC.

1. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DOS CANDIDATOS ELEITOS

1.1. Ratificam-se os resultados publicados pelo Edital 017/2013-CEC, de 25 de outubro de 2013.

Alexandre Vogliotti
Presidente da Comissão Eleitoral Central

RETIFICAÇÃO

No Edital PROGEPE Nº 31 de 09 outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de

3 Para dar cumprimento à Resolução *ad referendum* nº 01/2013-Consun, a segunda candidatura mais votada e vinculada aos cursos de graduação fica eleita para a vaga destinada à pós-graduação, em caráter provisório, até a designação de servidores técnico-administrativos em educação junto a programas de pós-graduação vigentes na Universidade.

4 Para dar cumprimento à Resolução *ad referendum* nº 01/2013-Consun, a segunda candidatura mais votada e vinculada aos cursos de graduação fica eleita para a vaga destinada à pós-graduação, em caráter provisório, até a indicação de representantes dos estudantes matriculados junto a programas de pós-graduação vigentes na Universidade.

2013, Seção 3, página 81:

Onde se lê:

“3...”

Titulação mínima: Doutorado em Ciência Política”

Leia-se:

“3...”

Titulação mínima: Doutorado em Ciência Política e áreas afins.”

No Edital PROGEPE Nº 32 de 09 outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2013, Seção 3, página 81:

“3...”

Titulação mínima: Doutorado em Sociologia”

Leia-se:

“3...”

Titulação mínima: Doutorado em Sociologia e áreas afins.”
João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 36, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Arquitetura e Urbanismo
Subárea	Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Meios de Expressão e Representação
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 09h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. PROVA PRÁTICA DE APRESENTAÇÃO DO PORTIFÓLIO DE PROJETOS

5.1 O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio.

5.2 Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.3 O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minutos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE

de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Representação arquitetônica e da cidade: consolidação de hegemonias ou de resistência?
2. Desenho de arquitetura/urbanismo e neocolonização na América Latina: questões sobre identidade e representação em arquitetura/urbanismo.
3. Representação gráfica e tecnologias tradicionais no processo construtivo latino-americano.
4. Representação gráfica e tecnologias tradicionais e/ou tecnologias avançadas no contexto da América Latina.
5. O desenho como ferramenta projetual, conceitual e política.
6. O desenho como comunicação em projetos participativos.
7. Projetos habitacionais em contextos de escassez material e econômica.
8. Ferramentas projetuais e computacionais para abordagem de sítios e edifícios de interesse histórico.
9. Ferramentas computacionais aplicadas à representação arquitetônica.
10. Projeto de habitação de interesse social na América Latina.
11. Assessoria técnica e projetos participativos.
12. Teoria/métodos projetuais em arquitetura e o ensino de projeto numa perspectiva latino-americana.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Premiação em concurso internacional de arquitetura ou urbanismo, quando autor do projeto	Até 0,30 por concurso
7.2.12 – Premiação em concurso internacional de arquitetura ou urbanismo, quando integrante de equipe ou orientador	Até 0,20 por concurso
7.2.13 – Premiação em concurso nacional de arquitetura ou urbanismo, quando autor do projeto	Até 0,2 por concurso
7.2.14 – Premiação em concurso nacional de arquitetura ou urbanismo, quando integrante de equipe ou orientador	Até 0,1 por concurso
7.2.15 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura ou urbanismo, quando autor do projeto	Até 0,1 por concurso
7.2.16 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura ou urbanismo, quando integrante de equipe ou orientador	Até 0,05 por concurso
7.2.17 – Apresentação de obra artística em evento internacional	Até 0,10 por obra/evento
7.2.18 – Apresentação de obra artística em evento nacional	Até 0,10 por obra/evento

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de	0,15 ponto por semestre

conhecimento do concurso	
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
7.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 37, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Arquitetura e Urbanismo
Subárea	Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em tecnologia construtiva
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Arquitetura e Urbanismo com mestrado em Arquitetura e Urbanismo no área afins.
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de novembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PT1, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 09h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. PROVA PRÁTICA DE APRESENTAÇÃO DO PORTIFÓLIO DE PROJETOS

5.1. O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio.

5.2. Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.3. O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minutos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1. De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Tecnologias de baixo custo e uso de materiais locais no

processo construtivo latino-americano.

2. Tecnologias tradicionais e/ou tecnologias avançadas no contexto da América Latina.

3. Tecnologias construtivas, impacto ambiental e viabilidade econômica em habitação de interesse social.

4. Projetos habitacionais em contextos de escassez material e econômica.

5. Ferramentas projetuais para abordagem de sítios e edifícios de interesse histórico.

6. Ferramentas computacionais aplicadas ao projeto de habitação de interesse social.

7. Projeto de habitação de interesse social na América Latina.

8. O canteiro experimental e o escritório modelo no ensino da arquitetura e urbanismo

9. Teoria/métodos projetuais em arquitetura e o ensino de projeto numa perspectiva latino-americana.

10. Assessoria técnica e projetos participativos

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Apresentação de obra artística em evento internacional	Até 0,10 por obra/evento
7.2.12 – Apresentação de obra artística em evento nacional	Até 0,05 por obra/evento
7.2.13 – Premiação em concurso internacional de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,30 por concurso
7.2.14 – Premiação em concurso internacional de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,20 por concurso
7.2.15 – Premiação em concurso nacional de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,20 por concurso
7.2.16 – Premiação em concurso nacional de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,10 por concurso
7.2.17 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura, quando autor do projeto	Até 0,10 por concurso
7.2.18 – Premiação em concurso regional/local de arquitetura, quando integrante de equipe ou orientador do projeto	Até 0,05 por concurso

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
7.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 38, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Comunicação
Subárea	Rádio e Comunicação Comunitárias
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Comunicação ou áreas afins e Doutorado em Letras ou áreas afins.
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escritas e didáticas serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Conceito de rádio comunitárias, associativas, públicas, educativas, livres, participativas, indígenas, comunais e cidadãs.

2. Métodos e técnicas de comunicação comunitária: jornal, revista, rádio, tevê e internet.

3. Letramento midiático e estudos de recepção na América Latina.

4. Gestão participativa na comunicação comunitária na América Latina.

5. O uso das novas tecnologias na produção e veiculação da comunicação comunitária.

6. História da comunicação alternativa na América Latina.

7. Estruturas e características radiofônicas na mídia livre.

8. Gêneros e formatos radiofônicos na mediação cultural comunitária.

9. Técnica radiofônica de produção comunitária: criação, roteiro, sintonia e locução.

10. Globalização e meios de comunicação durante os anos 90.

11. Vida cultural dos anos 60/70: boom literário, arte, música e política na América Latina e Caribe.

12. Vanguardas artísticas em princípios do século XX na América Latina.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	2,00
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção / obra Artístico-Cultural	Até 1,00 ponto por produção/obra
6.2.12 – Arranjo musical	Até 0,05 cada
6.2.13 – Composição	Até 0,05 cada
6.2.14 – Trilha sonora (dança, peça, filmes, espetáculos...)	Até 0,15 cada
6.2.15 – Registro fonográfico (CDs, DVDs...)	Até 0,2 cada
6.2.16 – Transcrição musical	Até 0,05 cada
6.2.17 – Edição crítica de partituras	Até 0,1 cada
6.2.18 – Apresentação de obra artística em evento nacional	Até 0,1 cada
6.2.19 – Apresentação de obra artística em evento internacional	Até 0,2 cada
6.2.20 – Prêmio em concurso nacional	Até 0,05 cada
6.2.21 – Prêmio em concurso internacional	Até 0,1 cada
6.2.22 – Outras produções artísticas/culturais	Até 0,1 cada

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,50 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 39, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 17 de outubro a 10 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Artes
Subárea	Performance
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Artes Cênicas e Doutorado em Artes e áreas afins
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escritas e didáticas serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Arte e corpo (o corpo na arte, identidades e transformações).
2. Genealogias, reservas mnemônicas e imaginários da performance na América Latina.
3. Diversidade de abordagens teóricas da performance.
4. A performance como multivocalidade, repertório e produção de conhecimentos na América Latina (sistemas epistêmicos, heterogeneidade e práticas).
5. A política e o lúdico no espaço público e a performance.
6. Ritual, mito e sociedade na América Latina.
7. A arte da performance (história e atualidade).
8. Características: espaços e trajetórias da performance.
9. Uma aula de performance como patrimônio imaterial.
10. A prática da performance como mediação cultural.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	2,00
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção / obra Artístico-Cultural	Até 1,00 ponto por produção/obra
6.2.12 – Arranjo musical	Até 0,05 cada
6.2.13 – Composição	Até 0,05 cada
6.2.14 – Trilha sonora (dança, peça, filmes, espetáculos...)	Até 0,15 cada
6.2.15 – Registro fonográfico (CDs, DVDs...)	Até 0,2 cada
6.2.16 – Transcrição musical	Até 0,05 cada
6.2.17 – Edição crítica de partituras	Até 0,1 cada
6.2.18 – Apresentação de obra artística em evento nacional	Até 0,1 cada
6.2.19 – Apresentação de obra artística em evento internacional	Até 0,2 cada
6.2.20 – Prêmio em concurso nacional	Até 0,05 cada

6.2.21 – Prêmio em concurso internacional	Até 0,1 cada
6.2.22 – Outras produções artísticas/culturais	Até 0,1 cada

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,50 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 40, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Estruturas: Concreto armado e protendido
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Evolução dos sistemas estruturais em concreto armado na América Latina.

2. Concreto armado: introdução, definições, conceitos. Materiais para o concreto estrutural. Estados limites.

Valores característicos e de cálculo. Ações, solicitações e resistências.

3. Concreto protendido: introdução, definições, conceitos. Materiais para o concreto estrutural. Estados limites. Valores característicos e de cálculo. Ações, solicitações e resistências.

4. Concreto armado: dimensionamento e detalhamento à flexão simples.

5. Concreto armado: dimensionamento e detalhamento ao cisalhamento.

6. Concreto armado: dimensionamento e detalhamento à torção.

7. Concreto armado: dimensionamento e detalhamento de peças sujeitas à solicitações normais.

8. Lajes de concreto armado e concreto protendido.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 41, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Expressão Gráfica – Desenho técnico e projetivo
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil ou Arquitetura ou áreas afins
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1. De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

5.1.1. Prova escrita:

1. Normas técnicas aplicáveis ao desenho técnico: convenções gráficas, linhas técnicas, papéis, cotagem, escala.

2. Perspectiva isométrica e perspectiva cavaleira.

3. Geometria descritiva: o método de Monge, estudo do ponto, da reta e estudo do plano.

4. Projeções e perspectivas cilíndricas de figuras planas e de sólidos.

5. Representação gráfica de projeto de infraestrutura – elementos do projeto executivo.

6. Representação gráfica de projeto de edificação – normas, simbologias e convenções.

7. Representação gráfica de projeto de instalações prediais – normas, simbologias e convenções.

8. Desenho assistido por computador – programa AutoCAD: ferramentas e comandos para desenho de projetos de edificações.

9. Normas de acessibilidade nos projetos de engenharia.

10. Tecnologia BIM (Building Information Model).

5.1.2 Prova didática:

1. Normas técnicas aplicáveis ao desenho técnico: convenções gráficas, linhas técnicas, papéis, cotagem, escala.

2. Perspectiva isométrica e perspectiva cavaleira.

3. Geometria descritiva: o método de Monge, estudo do ponto, da reta e estudo do plano.

4. Projeções e perspectivas cilíndricas de figuras planas e de sólidos.

5. Representação gráfica de projeto de infraestrutura – elementos do projeto executivo.

6. Representação gráfica de projeto de instalações hidrosanitárias e suas particularidades.

7. Representação gráfica de projeto de hidros elétricas e suas particularidades.

8. Representação gráfica de projeto de instalações prediais – normas, simbologias e convenções.

9. Desenho assistido por computador – programa AutoCAD: ferramentas e comandos para desenho de projetos de edificações.

10. Normas de acessibilidade nos projetos de engenharia.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 42, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever,

declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 17 de outubro a 10 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	20 horas semanais
Área:	Engenharia
Subárea:	Geotécnica: Geologia e Fundações
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em Geotécnica ou Engenharia Civil ou áreas afins
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

5.1.1. Prova escrita:

1. Mineralogia, intemperismo e classificação de solos.
 2. Índices físicos dos solos e aplicações.
 3. Compressibilidade e adensamento de solos.
 4. Propriedades hidráulicas dos solos.
 5. Resistência ao cisalhamento dos solos.
 6. Escoamento em meios porosos: solos e rochas.
 7. Investigação geológica e geotécnica: ensaios de campo e laboratório em solos, maciços rochosos e rochas.
 8. Estabilidade de taludes, encostas e estruturas de contenção.
 9. Fundações: tipos e parâmetros para escolha do tipo de fundação.
 10. Fundações: dimensionamento de sapatas, estacas e tubulões.
- ### 5.1.2. Prova didática:
1. Mineralogia, intemperismo e classificação de solos.
 2. Índices físicos dos solos e aplicações.
 3. Compressibilidade e adensamento de solos.
 4. Propriedades hidráulicas dos solos.
 5. Resistência ao cisalhamento dos solos.
 6. Escoamento em meios porosos: solos e rochas.
 7. Ensaios de campo e laboratório em solos, maciços rochosos e rochas.
 8. Métodos e estruturas de contenção em taludes.
 9. Fundações: tipos e parâmetros para escolha do tipo de fundação.
 10. Fundações: dimensionamento de sapatas, estacas e tubulões.

11. Geotécnica na América Latina.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos

6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 17 de outubro a 10 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Saneamento Ambiental
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária, com mestrado ou doutorado em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária ou Engenharia Ambiental ou áreas afins.
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

5.1.1. Prova escrita:

1. Mananciais (reservatórios, rios, lagos, poços e drenos): características qualitativas e quantitativas da água.

2. Impurezas na água: efeitos na saúde pública, na fauna e flora aquáticas, análises e exames físico-químicos e bacteriológicos.

3. Sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário.

4. Concepção do sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, preservação e distribuição de água.

5. Concepção do sistema de esgotamento sanitário: coleta, transporte, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário.

6. Concepção do sistema do manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

7. Gerenciamento de resíduos sólidos.

8. Projeto e operação de linhas de recalque e de elevatórias (água para abastecimento e esgoto sanitário).

9. Projeto de instalações prediais de água fria.

10. Projeto de instalações prediais de esgotamento sanitário.

5.1.2. Prova didática:

1. Mananciais (reservatórios, rios, lagos, poços e drenos): características qualitativas e quantitativas da água.

2. Impurezas na água: efeitos na saúde pública, na fauna e flora aquáticas, análises e exames físico-químicos e bacteriológicos.

3. Sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário.

4. Concepção do sistema de abastecimento de água: captação, adução, tratamento, preservação e distribuição de água.

5. Concepção do sistema de esgotamento sanitário: coleta, transporte, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário.

6. Concepção do sistema do manejo de águas pluviais e drenagem urbana.

7. Gerenciamento de resíduos sólidos.

8. Projeto e operação de linhas de recalque e de elevatórias (água para abastecimento e esgoto sanitário).

9. Projeto de instalações prediais de água fria.

10. Projeto de instalações prediais de esgotamento sanitário.

11. Aspectos do saneamento na América Latina.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro

6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 44, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Cinema e Audiovisual
Subárea	Edição e Design sonoro
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Cinema e Audiovisual ou Artes ou Comunicação Social e áreas afins e Mestrado em Cinema ou Artes ou Comunicação Social e áreas afins.
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5 - PROVA PRÁTICA

5.1 Antes da Defesa da Proposta de Atuação Acadêmica, o candidato deverá apresentar seu portfólio.

5.1.1 O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio, em DVD ou pendrive, e versão impressa com apresentação de projetos audiovisuais (cinema, televisão, internet) realizados e/ou em andamento, onde deverão ser priorizados projetos audiovisuais relacionado a área específica do concurso.

5.1.2 Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.2 O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minuto

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 1, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. Perspectivas da estética do som. Fundamentos, dimensões e funções do som no cinema e audiovisual.
2. Fundamentos da acústica e paisagem sonora: metodologias e problemas.
3. A captação sonora: tipos, a colocação e a seleção de microfones e o controle dos sinais de som.
4. Sistemas de gravações analógicas e digitais.
5. Música, narração e efeitos sonoros.
6. A sincronização de áudio e imagens.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica	0,05 por agência (máximo de 0,3

e tecnológica	ponto)
7.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Cinema e Audiovisual
Subárea	Prática de edição e montagem
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Cinema e Audiovisual ou Artes ou Comunicação Social e áreas afins e Doutorado em Cinema ou Artes ou Comunicação Social e áreas afins.
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil.
Horário	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5 - PROVA PRÁTICA

5.1 Antes da Defesa da Proposta de Atuação Acadêmica, o candidato deverá apresentar seu portfólio.

5.1.1 O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio, em DVD ou pendrive, e versão impressa com apresentação de projetos audiovisuais (cinema, televisão, internet) realizados e/ou em andamento, onde deverão ser priorizados projetos audiovisuais relacionado a área específica do concurso.

5.1.2 Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.2 O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minuto

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 1, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. A evolução tecnológica dos processos de edição e montagem cinematográfica e audiovisual: da montagem linear à montagem não linear (formatos analógicos, digitais e High Definition).

2. Técnicas e processos de edição nas plataformas Final

Cut e Adobe Premiere: da captura do material à edição final.

3. Estilos de edição audiovisual e decupagem em formatos ficcionais e não ficcionais.

4. Pós-produção de imagem e som: efeitos, correção de cor, títulos e caracteres, locução e mixagem de som.

5. Técnicas e processos de edição de som e design sonoro.

6. Estratégias de edição e montagem para plataformas de cinema, televisão e internet.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
7.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever,

declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 17 de outubro a 10 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo	Professor do Magistério Superior
Carga Horária	40 horas semanais
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Área	Cinema e Audiovisual
Subárea	Realização Cinematográfica e Audiovisual
Titulação Mínima Exigida	Graduação em Cinema e Audiovisual ou Artes ou Comunicação Social e áreas afins e Doutorado em Cinema ou Artes ou Comunicação Social e áreas afins.
Vaga(s)	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data	As provas ocorrerão entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2013.
Local	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5 - PROVA PRÁTICA

5.1 Antes da Defesa da Proposta de Atuação Acadêmica, o candidato deverá apresentar seu portfólio.

5.1.1 O candidato terá 20 minutos para apresentar o portfólio, em DVD ou pendrive, e versão impressa com apresentação de projetos audiovisuais (cinema, televisão, internet) realizados e/ou em andamento, onde deverão ser priorizados projetos audiovisuais relacionado a área específica do concurso.

5.1.2 Após este período, o candidato poderá ser arguido pela Banca Examinadora sobre o mesmo, bem como sobre outras questões que a banca julgar pertinentes.

5.2 O tempo total desta etapa do concurso não poderá ultrapassar 90 (noventa) minuto

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

6.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 1, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

1. O papel do diretor no Cinema e Audiovisual: da escolha do tema ao seu desenvolvimento.

2. Princípios estéticos do Cinema e Audiovisual: função, forma e conteúdo.

3. Direção de atores: mise-en-scène. Relação ator, personagem e figura cênica.

4. Relação na produção cinematográfica e coordenação de filmagem: roteiro, direção de arte, direção de fotografia e montagem. Definição e uso do equipamento para o formato selecionado e combinação de técnicas.

5. Processos e procedimentos da direção: Construção de intenção dramática, marcação de cenas e decupagem. Ficção e não-ficção.

6. Linguagem cinematográfica, televisa e novos formatos audiovisuais: processos multimídia, multiplataforma e transmídia.

7. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

7.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
7.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
7.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
7.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
7.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

7.2 PRODUÇÃO INTELLECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ)

ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
7.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
7.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
7.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
7.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
7.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
7.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
7.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
7.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
7.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
7.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
7.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

7.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ)

ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
7.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
7.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
7.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

7.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS

(Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
7.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
7.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
7.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
7.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
7.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
7.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
7.4.7 – Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 47, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 17 de outubro a 03 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Construção Civil – Gerenciamento e Planejamento
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado ou Doutorado em Administração da Construção ou Engenharia Civil ou áreas afins
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 25 e 29 de novembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

5.1.1 Prova escrita:

1. Desempenho das construções e a NBR 15575:2013.
2. Construção Civil: etapas de projeto e construção.
3. Fundamentos da Construção Enxuta.
4. Legislação aplicada à segurança do trabalho.
5. Controle tecnológico de argamassas e concreto.
6. Patologia das edificações.

7. Código de defesa do consumidor e o papel do Engenheiro Civil.

8. O exercício profissional do Engenheiro Civil.

9. Instalações hidro sanitárias: projeto e execução.

10. Instalações elétricas: projeto e execução.

11. Processos construtivos tradicionais e industrializados.

5.1.2 Prova didática:

1. Desempenho das construções e a NBR 15575:2013.
2. Construção Civil: etapas de projeto e construção.
3. Fundamentos da Construção Enxuta.

4. Legislação aplicada à segurança do trabalho.

5. Controle tecnológico de argamassas e concreto.

6. Patologia das edificações.

7. Código de defesa do consumidor e o papel do Engenheiro Civil.

8. O exercício profissional do Engenheiro Civil.

9. Orçamento de obras.

10. A indústria de construção na América Latina.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos

graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 17 de outubro a 03 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Estruturas: Aço e pontes
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado ou Doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 25 e 29 de novembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

5.1.1. Prova escrita:

1. Estruturas de Aço: Produção do aço, tipos de aço e características.
2. Estruturas de Aço: Peças sob tração, compressão e flexão.
3. Estruturas de Aço: Ligações parafusadas e soldadas.
4. Projeto: concepção, ações, análise, dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço.
5. Fabricação e montagem de estruturas de aço.
6. Vigas mistas aço-concreto.
7. Pontes de concreto armado, de concreto protendido, de aço e de vigas mistas: concepção, ações, análise, dimensionamento, detalhamento e métodos construtivos.
8. Conceitos de Pontes e Grandes Estruturas. Elementos

necessários ao projeto. Classificação.

9. Conceitos de protensão, classificação, tipos de protensão, aderência posterior e imediata, relações construtivas.

10. Sistemas estruturais em aço e estruturas mistas aço-concreto.

5.1.2. Prova didática:

1. Estruturas de Aço: Produção do aço, tipos de aço e características.

2. Estruturas de Aço: Peças sob tração, compressão e flexão.

3. Estruturas de Aço: Ligações parafusadas e soldadas.

4. Projeto: concepção, ações, análise, dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço.

5. Fabricação e montagem de estruturas de aço.

6. Vigas mistas aço-concreto.

7. Pontes de concreto armado, de concreto protendido, de aço e de vigas mistas: concepção, ações, análise, dimensionamento, detalhamento e métodos construtivos.

8. Conceitos de Pontes e Grandes Estruturas. Elementos necessários ao projeto. Classificação.

9. Conceitos de protensão, classificação, tipos de protensão, aderência posterior e imediata, relações construtivas.

10. Evolução dos sistemas estruturais em aço e estruturas mistas aço-concreto na América Latina.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefe de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 4 de setembro de 2013, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013.

2.2. Período de Inscrição: 18 de outubro a 17 de novembro de 2013.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Engenharia
Subárea:	Infraestruturas de Transportes
Titulação Mínima Exigida:	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado Doutorado em Transportes ou Estradas ou Engenharia Civil ou áreas afins
Vaga(s):	1 (uma)
Limite de Candidatos Classificados:	5 (cinco)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 09 e 13 de dezembro de 2013.
Local:	Sede provisória da UNILA – Av. Tancredo Neves, 6731 – PTI, Foz do Iguaçu, PR – Brasil
Horário:	A primeira etapa terá início, às 13h00, horário de Brasília.

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com 1h (uma hora) de antecedência.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 4 de setembro de 2013, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

5.1.1. Prova escrita:

1. Estudos geotécnicos e geo-hidrológicos em infraestrutura de transportes.
2. Estudos preliminares no traçado geométrico de estradas.
3. Desenho geométrico em planta e perfil de estradas.
4. Alinhamento horizontal, vertical e cálculo de diagramas de massa em estradas.
5. Software para traçado dimensionamento de estradas.
6. Planejamento geométrico e desenho de aeroportos.
7. Dimensionamento de estruturas ferroviárias.
8. Desenho, construção e cálculo de portos.
9. Estruturas de talude e verticais em portos.
10. Noções de engenharia marítima.

5.1.2. Prova didática:

1. Estudos geotécnicos e geo-hidrológicos em infraestrutura de transportes.
2. Estudos preliminares no traçado geométrico de estradas.
3. Desenho geométrico em planta e perfil de estradas.
4. Alinhamento horizontal, vertical e cálculo de diagramas de massa em estradas.
5. Software para traçado dimensionamento de estradas.
6. Planejamento geométrico e desenho de aeroportos.

7. Dimensionamento de estruturas ferroviárias.

8. Desenho, construção e cálculo de portos.

9. Métodos de contenção de taludes.

10. Sistemas de transporte na América Latina.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 – Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 – Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 – Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 – Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,5 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 – Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 – Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 – Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 – Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 – Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 – Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 – Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 – Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 – Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 – Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 – Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Ponto
6.3.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 – Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,5 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 – Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 – Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 – Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 – Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,6 ponto)
6.4.6 – Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,3 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,0 ponto)

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 50, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 539, de 08 de agosto de 2013, nos termos da legislação em vigor, considerando o item 19.1 do Edital UNILA Nº 01 de 31 de agosto de 2012, resolve:

1 Prorrogar a validade do concurso homologado através do Edital UNILA Nº 19 de 14 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2012, seção 3, página 79, por mais 12 meses.

João Afonso Hirt

EDITAL PROGEPE Nº 51, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 EDITAL DE REVOGAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 640, de 09 de setembro de 2013, resolve:

1. Revogar o Edital PROGEPE Nº 44, de 15 de outubro de

2013, publicado no Diário Oficial da União em 16 de outubro de 2013, seção 3, página 75.

Claudia Albertina Kerber

PORTARIA PROGEPE Nº 023, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786/2013, de 21 de outubro de 2013,

considerando as atribuições estabelecidas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/20113,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para os encargos de Solicitante e de Representante Administrativo, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os servidores ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, CPF nº 054.287.739-28; e MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, SIAPE 1957480, CPF nº 052.492.569-02.

Art. 2º O SCDP atribui o perfil de SOLICITANTE as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de SCDP.

Art. 3º O SCDP atribui o perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR JEREMIAS JUNIOR

PORTARIA PROEX-UNILA Nº. 69 de 17 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013,

considerando o contido na Portaria UNILA 481/2012, publicada em 03 de setembro de 2012;

considerando a Portaria UNILA nº 076/2011, publicada em 10 de março de 2011;

considerando as deliberações da Assembleia estudantil e o documento encaminhado à PROEX em 13 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º designar DANIELE STILLITANI QUINTELA, para compor o Comitê Assessor de Extensão, como representante dos discentes da UNILA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 70 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de

28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar, a partir de 16 de outubro de 2013, a bolsa de extensão do aluno FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão, conforme Edital PROEX nº 11/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza

PORTARIA PROEX-UNILA Nº. 71 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Banca Examinadora para a seleção de bolsistas para o Projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar”, regido pelo Edital PROEX 19/2013, na forma a seguir:

I - DIRCEU BASSO - SIAPE 1851919 - Professor Orientador – UNILA;

II - BLADIMIR LAZZARINI - Presidente da Associação de Produtores Rurais Familiares de Foz do Iguaçu - APROFFOZ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angela Maria de Souza

EDITAL PROEX 18/2013, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 PROBEX UNILA 2013/2014

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, consideradas as disposições do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, divulga o resultado da Primeira Etapa de Seleção dos Projetos de Extensão, nos seguintes termos:

1 DOS RESULTADOS

1.1 Relação das Propostas deferidas e indeferidas na Primeira Etapa de Seleção dos Projetos de Extensão, correspondente à Análise Técnica e Financeira:

Protocolo da Proposta de Extensão	Resultado	Análise
01	DEFERIDO	
02	DEFERIDO	
03	DEFERIDO	
04	DEFERIDO	
05	DEFERIDO	
06	DEFERIDO	
07	DEFERIDO	
08	DEFERIDO	

09	DEFERIDO	
10	DEFERIDO	
11	DEFERIDO	
12	DEFERIDO	
13	DEFERIDO	
14	DEFERIDO	
15	DEFERIDO	
16	DEFERIDO	
17	DEFERIDO	
18	DEFERIDO	
19	DEFERIDO	
20	DEFERIDO	
21	DEFERIDO	
22	DEFERIDO	
23	DEFERIDO	
24	DEFERIDO	
25	DEFERIDO	
26	DEFERIDO	
27	DEFERIDO	
28	INDEFERIDO	Não atendimento aos itens 6.3, III; 6.7.
29	DEFERIDO	
30	DEFERIDO	
31	DEFERIDO	
32	DEFERIDO	
33	DEFERIDO	
34	DEFERIDO	
35	DEFERIDO	
36	DEFERIDO	
37	DEFERIDO	
38	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 6.3, V.
39	INDEFERIDO	Não atendimento aos itens 6.3, I, IV e V.
40	DEFERIDO	
41	DEFERIDO	
42	DEFERIDO	
43	DEFERIDO	
44	INDEFERIDO	Não atendimento ao item 4.3.1, I.
45	DEFERIDO	
46	DEFERIDO	
47	DEFERIDO	
48	DEFERIDO	

1.2 As propostas aprovadas na seleção de que trata o item anterior serão submetidas ao processo de avaliação regulamentado pelo item 7.1 do Edital PROEX 17/2013, de 10 de setembro de 2013, denominado Análise de Mérito.

1.3 Do resultado de que trata o item 1.1 não caberá recurso para juntada de documentos.

1.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Comitê Assessor de Extensão.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

EDITAL PROEX 19/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 481, de 03 de setembro de 2012, bem

como o Convênio 05/2012 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI – e a Associação de Produtores Rurais Familiares de Foz do Iguaçu – APROFFOZ – torna pública a seleção de bolsistas para participação no projeto “Apoio ao processo de fortalecimento da gestão social através da comercialização dos produtos da agricultura familiar” aprovado pelo Programa de Extensão Universitária “Universidade Sem Fronteiras” da SETI, no subprograma “Apoio à agricultura familiar e agroecologia”, nos termos estabelecidos a seguir.

1 OBJETIVOS

1.1 Objetivo Geral: Organizar e qualificar estratégias que potencializem a rede de comercialização de alimentos, produtos e serviços da agricultura familiar, para atender às demandas de mercado institucionais, locais e Estaduais.

1.2 Objetivos Específicos:

I – Construir e fortalecer Redes de comercialização Territorial e Estadual implementando o Circuito de Comercialização Paranaense identificando, canais de distribuição e logística adequados às realidades locais e Estadual;

II – Ampliar as possibilidades e acesso dos agricultores familiares aos mercados institucionais, locais e estaduais;

III – Oferecer às iniciativas de comercialização e agroindustrialização dos agricultores familiares serviços de qualidade na gestão das agroindústrias e outras atividades de agregação de valor aos produtos e serviços da agricultura familiar;

IV – Apoiar o desenvolvimento de marcas, novos produtos e embalagens;

V – Realizar estudos, pesquisas e planos de negócios visando prospecção de mercado e a implementação de novos empreendimentos da agricultura familiar;

VI – Assessorar as organizações dos agricultores na elaboração de projetos para fornecimento de alimentos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de aquisição de Alimentos (PAA);

VII – Implementar intercâmbios tecnológicos e atividades de formação/capacitação aos agricultores familiares e suas organizações;

VIII – Qualificar as ações de apoio à produção de alimentos sustentáveis realizadas pelas entidades vinculadas aos agricultores familiares;

IX – Informar, capacitar e incentivar a produção de base ecológica, com apoio à certificação dos produtos, através de SPGs (certificação solidária);

X – Capacitar os agricultores que agroindustrializam produtos em relação à legislação sanitária, fiscal, trabalhista e da Previdência Social.

XI – Identificar, qualificar e articular a prática dos agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) na área da comercialização;

XII – Integrar a pesquisa e a extensão, aproximando a Instituição de Ensino Superior dos técnicos, dos agricultores e das suas organizações;

2 VALIDADE

2.1 Os resultados da seleção de bolsistas, para a qual se abrem inscrições neste edital, são válidos para o período de execução do Projeto (22/03/2013 - 22/03/2014), com possibilidade de termos aditivos para sua finalização.

2.2 Os candidatos classificados no presente edital, além do número de vagas, poderão ser convocados para as vagas subsequentes, vagas não preenchidas ou desistências em ambas as áreas de conhecimentos.

3 PROPONENTES

3.1 Podem ser proponentes ao presente edital, os candidatos que atendam aos requisitos do item 4 (quatro).

4 DAS VAGAS

4.1 O presente Edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Nº de vagas	Vinculação	Áreas de conhecimento	Carga horária semanal	Foco da Ação
01	Bolsista	Está cursando Engenharia de alimentos, Tecnologia de alimentos, Nutrição e áreas afins.	20h	Apoio técnico nas etapas de produção, elaboração, processamento, armazenamento e comercialização dos produtos dos agricultores familiares.
01	Bolsista	Está cursando Administração, Ciências Contábeis, Ciências econômicas e áreas afins.	20h	Apoio técnico na gestão administrativa do Projeto, da APROFFOZ e organizações parceiras, das ações do Circuito de Comercialização e na área de informática.

4.2 O candidato pode inscrever-se para apenas uma das vagas.

4.3 O candidato não poderá ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa quando do início de suas atividades.

5 DAS BOLSAS

5.1 O valor da bolsa será de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco) para a modalidade de bolsista graduando.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do bolsista:

I – Executar as atividades de extensão previstas no Programa, sob a orientação do coordenador, com dedicação de, no mínimo, 20 horas semanais;

II – Participar de reuniões e visitas técnicas para diagnóstico das Cooperativas atendidas pelo projeto;

III – Elaborar cronograma e estratégias de ação;

IV – Auxiliar no planejamento e organização junto às Cooperativas atendidas pelo projeto;

V – Implantar, orientar e atuar em programas de aperfeiçoamento nas Cooperativas atendidas pelo projeto;

VI – Atuar na assessoria administrativa, meios e métodos junto às cooperativas;

VII – Contribuir na articulação da construção de rede;

VIII – Auxiliar na organização da produção e do planejamento;

IX – Assessorar agroindústria na melhoria e desenvolvimento de produtos;

X – Auxiliar na rotulagem e informações nutricionais;

XI – Participar das reuniões e assembleias referentes ao Projeto;

XII – Aplicar questionários e realizar entrevistas;

XIII – Redigir relatórios, analisar os dados coletados, elaborar cronograma, estratégias de ação e participar da implementação das atividades de extensão e cooperação com os agricultores;

XIV – Atuar na organização dos cursos para os agricultores;

XV – Fazer a pesquisa bibliográfica e a coleta dos dados secundários necessários para a execução do projeto;

XVI – Participar, juntamente com os demais membros da equipe do projeto, do processo de acompanhamento e avaliação das atividades de extensão/cooperação do projeto;

XVII – Participar de eventos científicos, apresentar e publicar os resultados obtidos no projeto objeto deste Edital;

XVIII – Apresentar o trabalho no Evento Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA;

XIX – Respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura de todos os documentos solicitados;

XX – Devolver à Instituição, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os compromissos estabelecidos nos itens anteriores deste artigo não sejam cumpridos.

7 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O candidato interessado em concorrer a uma vaga de bolsista deverá protocolar ou enviar via Sedex à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, CEP 85.851-400 – Centro – Foz do Iguaçu/ PR, envelope identificado com o nome do Projeto e número do Edital com a seguinte documentação:

a) Formulário de Inscrição (anexo I);

b) Fotocópia do documento de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Histórico escolar da Graduação;

e) Atestado de matrícula;

f) Currículo documentado (preferencialmente *Lattes*; com os documentos em anexo).

7.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo;

7.3 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Universidade sem Fronteiras;

7.4 Não haverá devolução de nenhum dos documentos apresentados na inscrição;

7.5 Será aceita inscrição de candidatos por Sedex somente quando enviada com data dentro do período definido no cronograma deste edital.

8 FORMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos bolsistas será realizada a partir dos seguintes critérios:

I – Análise de currículo		Até 50 (cinquenta) pontos	
Experiência em projeto ou programa de Extensão	Até 20 (vinte) pontos	5 (cinco) pontos para cada ação de extensão (projeto/programa) com duração superior a 20 horas, até o limite de 4 (quatro) ações.	
Trabalhos Publicados	Até 15 (quinze) pontos	3 (três) pontos por trabalho publicado em periódicos, anais e afins, até o limite de 5 (cinco) trabalhos.	
Curso de aperfeiçoamento superior a 20 horas	Até 15 (quinze) pontos	3 (três) pontos por curso superior a 20 horas, até o limite de 5 (cinco) trabalhos.	
II – Entrevista		Até 50 (cinquenta) pontos	
Entrevista	Até 50 (cinquenta) pontos		
Total máximo de pontos		100 Pontos	

8.2 O candidato ou candidata que não obtiver, no mínimo, 60 (sessenta) pontos no total, conforme item 8.1, será automaticamente desclassificado do presente edital.

8.3 A Banca examinadora será composta pelo Professor Orientador do referido Projeto e pelo Presidente da APROFFOZ.

8.4 As entrevistas serão realizadas na sede da Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, CEP 85.851-400 – Centro – Foz do Iguaçu/ PR, de acordo com cronograma a ser divulgado.

9 DOS RECURSOS

9.1 Do resultado da seleção de que trata este edital poderão ser apresentados recursos;

9.2 A apresentação de recurso deverá ser feita, exclusivamente pelos(as) proponentes ou seus procuradores, junto à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, Centro, no município de Foz do Iguaçu, observado o cronograma do presente edital;

9.3 Os recursos serão avaliados pela Banca examinadora.

10 CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	18/10/2013
Período de inscrição dos proponentes	25/10 a 05/11/2013
Divulgação do cronograma das entrevistas	07/11/2013
Entrevistas	13 e/ou 14/11/2013
Resultado Preliminar	21/11/2013
Recursos do resultado preliminar	22 a 25/11/2013
Resultado final	27/11/2013

11 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

11.1 O início da execução das atividades dos bolsistas ocorrerá imediatamente, sob gestão da APROFFOZ.

11.2 Os candidatos selecionados serão comunicados através de contato telefônico e/ou e-mail.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail proex@unila.edu.br.

12.2 O resultado final será publicado pela Pró-Reitoria de Extensão, conforme cronograma do presente Edital.

12.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão, pela Coordenação, juntamente com o orientador do Projeto e o Presidente da APROFFOZ.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 018/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, SIAPE 1773428, como suplente do membro titular, na modalidade interlocutora, da Comissão Local de Acompanhamento (CLA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a partir de 08 de agosto de 2013

Art. 2º Convalidar os atos praticados no período de 08 de agosto de 2013 até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE APARECIDA LIMA

Pró-reitora de Graduação em Exercício

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 019/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em História – América Latina, nos termos da Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

I. Alexandre Camera Varella;

II. Barbara Maisonave Arisi;

III. César Karpinski;

IV. Hernan Venegas Marcelo;

V. Paulo Renato Silva.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 020/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Energias Renováveis, nos termos da Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*:

I. Andreia Cristina Furtado;

II. Ana Carolina Parapinski dos Santos;

III. Eduardo Gonçalves Reimbrecht;

IV. Gustavo Adolfo Roncero Rivas;

V. Glaucio Roloff.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore* e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 021/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 325/2013, de 28 de junho de 2013, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, como responsável pelo cadastro das Propostas de Concessão de Diárias e Passagens no SCDP desta unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio De Moraes Xavier

PORTARIA PROPLAN Nº 006 DE 29 DE OUTUBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 594/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 542/2013, de 08 de agosto de 2013, considerando o que consta no seu Art. 2º e atendendo ao art. 30 da I.N. PROAGI nº 03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIZE RAIMUNDO, Secretária Executiva, SIAPE 1959841, CPF 761.716.989-20, e DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, CPF 056.981.009-42, para os encargos de Solicitante e Representante Administrativo no Sistema de Concessão de Diárias e passagens - SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças da UNILA.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MESSIAS

PORTARIA PROPLAN Nº 005 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 350/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 542/2013, de 08 de agosto de 2013, e considerando o que consta no seu Art. 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, para exercer o encargo de Conformidade de Registros de Gestão,

conforme IN TCU nº 6 de 31/10/2007, a partir do dia de outubro de 2013; e o servidor Diego Messias, Contador, SIAPE 1823959, como seu substituto nos impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PROPLAN nº 002/2013, de 03 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 14 de junho de 2013.

Art. 3º esta Portaria entra bem vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI